ANO XLIII Nº 208 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros .01
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras06
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA e Outras
CONCLUDENTES
GOLD ICEP-Instituto de Capacitação e Ensino Profissionalizante
e Outro
CONTRATOS Securitario de Catado dos Direitos Humanos e Participação Pomular
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
CONVOCAÇÃO
Granorte S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado45
ERRATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
LEI
Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão47
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outra49
TERMO DE COOPERAÇÃO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar50
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia50
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores50

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ 2019-SEINC/MA. PROCESSO: nº 0135024/2019. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa Babaçu Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.217/0001-85, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Amadeu Araújo Lisboa, inscrita no CPF sob o nº. 177.388.203-91. OBJETO: Fica acrescido R\$ 73.800,39 (setenta e três mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos) ao valor do Lote I do Contrato, implicando a porcentagem de 23,06% de acréscimo ao contrato. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINA-TURA: 29 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e a Sr. Amadeu Araújo Lisboa Júnior, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **AR-QUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019- SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento-**Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2018. PROCESSO Nº226761/2019. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03. 526. 252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: GLOBALCTECH BRASIL LTDA-ME-inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.154/0001-53 com sede na RUA DAS Juçaras s/n sala 107 Jardim Renascença, São Luis- Ma, neste ato representada pelo senhor Marilson Oliveira Raposo, CPF nº375.989.373-20. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços " digitalização de documentos e inserção dos dados funcionais dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão no sistema de gestão de pessoas e do conhecimento - SGPC". PRA-ZO: Fica prorrogado o presente contrato nº 09/18, por mais 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 25 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/17/SEFAZ. PROCESSO Nº 216053/2019. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: CLARO S.A. - inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede na rua Henri Duarte nº 780-Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo-SP, neste ato representada por procuração, ERIKA MENDES PADILHA, CPF nº 299.269.898-96. **OBJETO:** O Presente Aditivo tem a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 32/2017 cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel com e-mail, voz e dados de internet móvel, tecnologia 4G, para SEFAZ. VALOR: Fica o presente contrato reduzido cerca de 35,78% (trinta e cinco virgula setenta e oito por centro), cujo a redução representa um valor de R\$ 49.710,72 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais setenta e dois centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 89.208,72 (oitenta e nove mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339039 - GESTÃO DO PROGRAMA / Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 29 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 44/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA J. R. ALMEIDA E CIA LTDA (BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAL). REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 191.379/2019/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do



contrato nº 44/2019-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 28.03.2019, nos termos da Cláusula Segunda, do aludido Contrato Administrativo - DATA DA ASSINATURA: 24.10.2019 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 44/2019-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 29.03.2020 e término previsto para 29.03.2021 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 104.928,00 (cento e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais) -DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 191.379/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Segunda, do Contrato Original - CONTRATADA: Empresa J. R. Almeida e Cia Ltda (Bital Soluções Ambiental) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/ EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EM-SERH datada de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa. São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 019/2017-FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0129113/2017-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e T P RODRIGUES EIRELI (CNPJ: 69.419.745/0001-96). OBJETO: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA, a partir de 22 de novembro de 2019. DO VALOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais). DOS **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): Unidade Orçamentária: 24202; PROGRAMA DE TRA-BALHO: 19 122 0584 4450 001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.63, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000875, emitida em 07/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. **DATA DE** ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. THIAGO PEREIRA RODRIGUES - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Évane Carneiro Soares (CPF nº 017.957.553-85) e Felipe Kalil Soares Mendes (CPF nº 062.930.983-31) André Luis Silva dos Santos-Diretor-Presidente

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0129 113/2017-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e PLOTEC GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ERIRELI-ME (CNPJ: 10.784.716/0001-80). OBJETO: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA, a partir de 22 de novembro de

2019. DO VALOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): Unidade Orçamentária: 24202; PROGRAMA DE TRABA-LHO: 19 122 0584 4450 001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.63, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000876, emitida em 07/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. KARINA CARVALHO DOS SANTOS - Representante da Contratada. TES-TEMUNHAS: Débora dos Santos Cunha (CPF nº 058.468.413-41) e Felipe Kalil Soares Mendes (CPF nº 062.930.983-31). André Luis Silva dos Santos - Diretor-Presidente

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017-GISP. PROCESSO Nº 214730/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302. 593/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual, alterando as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 22/2017-GISP, que tratam do objeto e valor total, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissicionamento de 10 (dez) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Sistema Simplificado de Água. Região Administrativa do Estado: Região II a Região XXVII		R\$ 234.900,43	R\$ 2.349,904,30

de Bacabeira, Paço do Lumiar, Rosário e São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 2.349.904,30 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos).

ANEXO I

Ordem	Município	Quantidade de SSAA
01	Bacabeira	01
02	Paço do Lumiar	02
03	Rosário	03
04	São José de Ribamar	04
Total de SSAA		10

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34.



RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017-GISP. PROCESSO Nº 212853/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de acréscimo e supressão do valor tem por objeto aditivar R\$ 11.671,99 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), no valor total do Contrato nº 23/2017-GISP, alterando as Cláusulas Primeira e Terceira, que tratam do objeto e do valor total, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissicionamento de 30 (trinta) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificado no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da Adjudicação nº 761/2017-CCL.

Item	Descrição	Município	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
			03	Povoado Tabocal R\$ 303.408,34	De 727 014 02
		Tuntum	03	Povoado Ludugero R\$ 211.802,84	R\$ 727.014,02
				Povoado Sempre Verde R\$ 211.802,84	
		São Mateus	03	R\$ 211.802,84	R\$ 635.408,52
		Amarante	02	Povoado São José R\$ 290.119,40	R\$ 501.922,24
		Amarame	02	Povoado Santa Amélia/Santa Lucia R\$ 211.802,84	K\$ 501.922,24
	[Passagem Franca	03	R\$ 211.802,84	R\$ 635.408,52
	Sistema Simplificado	Parnarama	02	R\$ 211.802,84	R\$ 423.605,68
	de Água. Região	Bacabal	03	R\$ 198.716,34	R\$ 596.149,02
02	Administrativa do	Peritoró	01	R\$ 211.802,84	R\$ 211.802,84
	Estado: Região II a [Mata Roma	02	R\$ 211.802,84	R\$ 423.605,68
	Região XXVI	Apicum-Açu	02	R\$ 198.716,34	R\$ 397.432,68
		Buriticupu	01	Vila Nova Esperança R\$ 217.253,45	R\$ 217.253,45
		Codó	01	Povoado Vicente Pallotti R\$ 100.774,26	R\$ 100.774,26
	[Sitio Novo	02	R\$ 211.802,84	R\$ 423.605,68
	[Formosa da Serra Negra	01	R\$ 250.736,24	R\$ 250.736,24
		São Pedro dos Crentes	01	R\$ 211.802,84	R\$ 211.802,84
		Gonçalves Dias	01	R\$ 211.802,84	R\$ 211.802,84
	[São Roberto	01	R\$ 198.716,34	R\$ 198.716,34
		Afonso Cunha	01	R\$ 198.716,34	R\$ 198.716,34
	Total				R\$ 6.365.757,18

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 6.365.757,18 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017-GISP. PROCESSO Nº 215256/2019-GISP/SEDES.

PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor do Contrato correspondente a R\$ 847.211,36 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), em conformidade com as planilhas juntadas nos autos do Processo nº 215236/2019-GISP/SEDES. O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira, que tratam do objeto e do valor total e o Anexo I do Contrato nº 26/2017-GISP, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissicionamento de sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificado no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da Adjudicação nº 761/2017-CCL.

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Sistema Simplificado de Água. Região Administrativa do Estado: Região II a Região XXVI	06	R\$ 211.802,84	R\$ 1.270.817,04

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.270.817,04 (hum milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

ANEXO I

Quantidade de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA	Município
02	Parnarama
01	Bom Jardim
02	Tuntum
01	Vitorino Freire
06	Total de SSAA

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA**



DA ASSINATURA: São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA**—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela **CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO**-CPF nº 875.052.233-72.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 28/2017-GISP. PROCESSO Nº 214692/2019-GISP/SEDES.

PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual, alterando as Cláusulas Primeira e Terceira e o Anexo I do Contrato nº 28/2017-GISP, que tratam do objeto e do valor total, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissicionamento de sistemas simplificados de abastecimento de água-S-SAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição no município de Viana/MA, especificado no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), (...).

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Sistema Simplificado de Água.	01	R\$ 211.802,84	R\$ 211.802,84

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 211.802,84 (duzentos e onze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ANEXO I

Quantidade de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA	Município
01	Viana

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa POSTO NACIONAL EIRELI-EPP. REF. Pregão Presencial nº 15/2018. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos das diversas secretarias municipais. Objeto do Aditivo: alteração da cláusula quarta que trata do valor do contrato: CLAUSULA QUARTA-Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aos seguintes lotes: LOTE I - ADMINISTRAÇÃO-R\$ 142.090,80 (cento e quarenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos); LOTE II-EDUCAÇÃO - R\$ 107.316,00 (cento e sete mil, trezentos e dezesseis reais); LOTE III-SAUDE-R\$ 119.846,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais). FUNDA-

MENTO LEGAL: Art 65, inciso I, alínea "b", inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2019. ASSINAM: Mariano Rodrigues Chaves Filho-contratado-Rosária de Fatima Chaves-Prefeita Municipal-contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 202.006.01.19, referente à Tomada de Preço nº 006/2019, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.202.006.01.19, firmado em 24 de outubro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, como também Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, e a empresa MG EMPREENDIMENTO LTDA-ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços recuperação de trecho do pavimento asfáltico no Município de Governador Newton Bello - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo de Referência 202/2019 e) Prazo 24/10/2019 a 21/01/2020 f) Vigência 90 (Noventa) dias; g) Signatários: pelo Contratante; CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão), VALMIR ALVES DA COSTA-Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte e, pelo Contratado IGOR SILVA CRUZ - MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Vasconcelos Construções e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 37.452,86 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), equivalente à 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 012/2019. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1002.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 22 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO QUAR-TO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e a empresa Eco Planet Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ Nº 21.055.871/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Reforma e Ampliação de Praças Municipais, conforme Convênio nº 013/2017 - UGCC/SINFRA, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade. VINGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; VALOR DO CON-TRATO: R\$ 732.723,50 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; RECURSOS: 15.452.0649.1-035; NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.00.00-Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Açailândia/MA. 25/09/2019. Claudnir de Sousa Gomes-Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Primeiro Termo aditivo de Contrato nº 85/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas - MA e a empresa: L. P A NEIVA - ME, inscrita no CNPJ: 19.443.181/0001-59, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta no município de São Felix de Balsas/MA, através do Termo de Convenio nº 022/2018 - UGCC/SINFRA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 30 de outubro de 2018 a 02 de março de 2019, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso. São José dos Baslios/MA, 19 de outubro de 2018. Márcio Dias Pontes. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 24/2019. Processo Administrativo nº 010/2018-SINFROURB. Tomada de Preços nº 07/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Construmaq Ltda.-EPP, CNPJ nº 12.524.757/0001-53. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 23/09/2019 e término em 23/03/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DAASSINATURA: 20/09/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lidenor de Freitas Façanha Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 74/2018. Processo Administrativo nº 008/2018-SINFROURB. Tomada de Preços nº 06/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e PROCONSTEC – Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli - ME, CNPJ nº 04.454.383/0001-29. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/10/2019 e término em 27/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

PREMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A ALMEIDA E LIMA LTDA ME, CNPJ nº 07.544. 405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de 09.12.2018 à 12.12.2019. O contrato nº 001/2017, Concorrência Pública 001/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de drenagem superficial e pavimentação em bloquete no município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 09 de dezembro de 2018. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal — Representante Legal.

PREMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 24.11.2014 à 19.11.2015. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 24 de novembro de 2014. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal-Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 17.11.2015 à 11.11.2016. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 17 de novembro de 2015. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 15.11.2016 à 10.11.2017. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 15 de novembro de 2016. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 08.11.2017 à 03.11.2018. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 08 de novembro de 2017. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 01.11.2018 à 29.10.2019. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 01 de novembro de 2018. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TERRAPLAM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 27.10.2019 à 22.10.2020. O contrato nº 007/2014, Concorrência Pública 007/2014 OBJETIVANDO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Maranhãozinho/Ma. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 27 de outubro de 2019. ASSINATURA: José Auricélio de Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.



ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019-SES. PROCES-SO Nº 1234/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CSL/SES. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 012/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 27 de setembro de 2019. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa NILSON R. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.928.398/0001-00, localizada na AV. VENCESLAU BRÁZ, Nº 149, DIAMANTE, CEP: 65020-640 - SÃO LUÍS - MA, representada pelo Sr. NILSON RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 000027623994-6 SSP/MA e o CPF: 736.173.773-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 1234/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LO-CAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 5.1 A Contratada fica obrigada a executar a prestação de serviços nos endereços indicado no Contrato e-/ou Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-**LAMENTO. 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ **CANCELADO QUANDO**: 7.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou **7.9.2** A pedido do fornecedor. **7.10** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-



DA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para

dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 29 de outubro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRE-TÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. NILSON RIBEIRO DA SILVA-NILSON R. DA SILVA EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2019-CSL/SES. PROCESSO N.º 1234/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 149/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820-SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 012/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência (ANEXO I) do edital.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NILSON R. DA SILVA EIRELI	
CNPJ: 12.928.398/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3084-4802
Endereço: AV. VENCESLAU BRÁZ, Nº 149, DIAMANTE, CEP: 65020-640 - SÃO LUÍS - MA	E-mail: poligrafica@live.com

QUADRO 2 – SERVIÇO(S)/MATERIAL(IS) REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT	
05	CARTÃO DE PROTOCOLO impresso em sulfite de no mínimo 180g/m². Formato de 10x13; Cor: Branca. Brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde. Impressão em uma cor (Modelo será enviado pela Contratante) Proposta: CARTÃO DE PROTOCOLO impresso em cartão supremo de 250g/m². Formato de 10x7; Cor: Branca. Brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde. Impressão em uma cor (Modelo será enviado pela Contratante)	UNID.	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	
07	BLOCO PARA CONTROLE DE LAVAGEM DE CARRO: em formato 1/2 de A4, 2 Vias; numerada de 1 a 250; 1ª via em papel offset 63g/m², carbonada, 2ª via em papel superbond56g/m². (modelo no setor) com Brasão do Estado do Maranhão e símbolo do Estado do Maranhão.	BLC 50 FOLHAS	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00	
14	ALVARÁ SANITÁRIO: em formato A4, 210mm X 297mm, gramatura 180g/m², padrão tipo vergê branco liso, com impressão nítida e colorida, conforme modelo e arte que segue anexo.	UNID.	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	
20	CERTIFICADO 21x30 4x0 couche 150g	UNID.	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	
21	FAIXA 4m x 1m, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	UNID.	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00	
22	REVISTA - formato fechado: 21 cm x 30cm, Formato aberto 42cm x 30cm. Encadernação: lombada colada; Número estimado de páginas; 56, com variação admitida em +/- 5%; Capa: em couchê 300g/m²; 4x4 cores; Acabamento: laminação cores e verniz UV com localização; Miolo: couchê 90g. (4 tiragem de 250, quantidade mínima por pedido 250)	UNID.	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	
25	PLACA DE AÇO INOX (HOMENAGEM), gravação digitalizada, multicolorida, com fundo preto ou prata, com gravação em preto ou dourado, acompanha estojo de madeira com acabamento em veludo ou similar, medida 20 x 16cm. Prazo de entrega 96 horas após aprovação da arte, arte por conta da prestadora de serviços;	UNID.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	
26	BLOCO DE ANOTAÇÕES 150mmx210mm, 100 páginas, papel Offset 75g, 4x0 cores.	UNID.	30.000	R\$ 1,74	R\$ 52.200,00	
30	JORNAL TABLOIDE 4 páginas formato aberto 42cmx29,7cm. Papel couchê semibrilho 230g, 4x4 cores. (quantidade mínima por pedido 5.000 unidades)	UNID.	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	
VALOR TOTAL R\$1						
VALO	VALOR TOTAL: CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS					

São Luís-MA, 29 de outubro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. NILSON RIBEIRO DA SILVA-NILSON R. DA SILVA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019-SES. PROCES-SO Nº 1234/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,

com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA



LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 012/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 27 de setembro de 2019. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ERIC GUIMARAES ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ: 17.668.873/0001-70, localizada na AVENIDA DOS HO-LANDESES, N° 28, QUADRA 33, OLHO D'ÁGUA, CEP: 65071-380 - SÃO LUÍS - MA, representada pelo Sr. ERIC GUIMARAES ARAUJO, portador do RG: 0388244820106 SSP/MA e o CPF: 012.258.721-97, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 12/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 1234/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAU-SULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS. 5.1** A Contratada fica obrigada a executar a prestação de serviços nos endereços indicado no Contrato e-/ou Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o forne-

cedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de outubro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. ERIC GUIMA-

RAES ARAUJO-ERIC GUIMARAES ARAUJO-ME



ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 1234/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 150/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 012/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência (ANEXO I) do edital.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ERIC GUIMARAES ARAUJO-ME	
CNPJ: 17.668.873/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 28, QUADRA 33, OLHO D'ÁGUA, CEP: 65071-380 - SÃO LUÍS - MA	E-mail: eric@graficacemic.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO(S)/MATERIAL(IS) REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT
02	CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho fechado: altura 330mm x largura 240mm; Tamanho Aberto: altura 330mm x largura 480mm; com vincos para processos, capacidade para acomodar aproximadamente 250 folhas, com dois orifícios para grampo universal papel POLYART (fibras desorientadas), mínimo 240g/m², impressão 1x0. Com o brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde. Cor: Branca (Modelo será enviado pela contratante)	UNID	70.000	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
03	CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho fechado: altura 330mm x largura 240mm; Tamanho Aberto: altura 330mm x largura 480mm; com vincos para processos, capacidade para acomodar aproximadamente 250 folhas, com dois orifícios para grampo universal papel POLYART (fibras desorientadas), mínimo 240g/m², impressão 1x0. Com o brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde - SERVIÇO DE SINDICÂNCIA. Cor: Verde (Modelo será enviado pela contratante)	UNID	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
04	CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho fechado: altura 330mm x largura 240mm; Tamanho Aberto: altura 330mm x largura 480mm; com vincos para processos, capacidade para acomodar aproximadamente 250 folhas, com dois orifícios para grampo universal papel POLYART (fibras desorientadas), mínimo 240g/m², impressão 1x0. Com o brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde - SERVIÇO DE SINDICÂNCIA. Cor: Amarela (Modelo será enviado pela contratante)	UNID	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
08	BLOCO PARA TERMO DE FISCALIZAÇÃO: Blocos com 50 kits (kit = 3 vias de cada termo) em formato A4 em 3 vias e numeradas em cada jogo, com picote para destaque, com as folhas nas cores branca, amarelo e verde claro, conforme modelo que segue em anexo.	BLOCO COM 150 FOLHAS (50 KITS)	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
09	BLOCO PARA TERMO DE INTIMAÇÃO: Blocos com 50 kits (kit = 3 vias de cada termo) em formato A4 em 3 vias e numeradas em cada jogo, com picote para destaque, com as folhas nas cores branca, amarelo e verde claro, conforme modelo que segue em anexo	BLOCO COM 150 FOLHAS (50 KITS)	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
10	BLOCO PARA AUTO DE INFRAÇÃO: Blocos com 50 kits (kit = 3 vias de cada termo) em formato A4 em 3 vias e numeradas em cada jogo, com picote para destaque, com as folhas nas cores branca, amarelo e verde claro, conforme modelo que segue em anexo.	BLOCO COM 150 FOLHAS (50 KITS)	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
11	BLOCO PARA ANEXO A DA PRESCRIÇÃO DE TALIDOMIDA, CONFORME RDC 11/2011: Blocos com 50 kits (kit = 3 vias de cada termo) em formato A4 em 3 vias e numeradas em cada jogo, com picote para destaque, com as folhas nas cores branca, amarelo e verde claro, conforme modelo que segue em anexo.	BLOCO COM 150 FOLHAS (50 KITS)	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
12	BLOCO PARA ANEXO B DA PRESCRIÇÃO DE TALIDOMIDA, CONFORME RDC 11/2011: Blocos com 50 kits (kit = 3 vias de cada termo) em formato A4 em 3 vias e numeradas em cada jogo, com picote para destaque, com as folhas nas cores branca, amarelo e verde claro, conforme modelo que segue em anexo.	BLOCO COM 150 FOLHAS (50 KITS)	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00

10	QUINTA-FEIRA, 31 - OUTUBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS					
17	LONA PARA BACKDROP 6M X 3M, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	UNID	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00		
23	FOLDER com duas dobras formato aberto 300x210 formato fechado 100x210, papel couchê brilhoso 115g, Impressão 4x4 cores	UNID	500.000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00		
24	PANFLETO 150x210, Couchê fosco 170g, impressão 4x0 cores.	UNID	250.000	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00		

VALOR TOTAL: CENTO E TRINTA MIL E SESSENTA REAIS

São Luís - MA, 29 de outubro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. ERIC GUIMARAES ARAUJO-ERIC GUIMARAES ARAUJO-ME

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019-SES. PROCESSO Nº 9172/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, CEP: 65.076-820, São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17 de junho de 2019 do Processo nº 9172/2019 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa Aerotop Táxi Aéreo Ltda, inscrita no CNPJ n° 06.180.439/0001-20, localizada na rua Hildemar Maia, s/n, bairro Santa Rita, sala 21, Aeroporto Internacional de Macapá, CEP: 68.902-335, Macapá-AP, representada pelo Sr. Rodrigo de Jesus Récio, portador do RG n° 056023 PTC-AP e o CPF n° 741.423.722-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/fretamento de aeronaves para transporte de pacientes graves (transporte aeromédico), em UTI aérea (adulto, criança e neonatos) com equipe técnica especializada- incluído serviços de transporte terrestre em ambulância tipo "D", a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/ MA e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 023/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 9172/2019-SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-

CO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LO-CAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 5.1 A Contratada fica obrigada a executar a prestação de serviços nos endereços indicado no Contrato e-/ou Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ <u>CANCELADO QUANDO</u>: 7.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2 A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação

VALOR TOTAL | R\$ 130.060,00

será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultandose à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA-DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 023/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de outubro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo de Jesus Récio -AEROTOP TAXI AÉREO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019 - CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 9172/2019-SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 141/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 023/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/fretamento de aeronaves para transporte de pacientes graves (transporte aeromédico), em UTI aérea (adulto, criança e neonatos) com equipe técnica especializada –incluído serviços de transporte terrestre em ambulância tipo "D", a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de saúde - SUS, as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão-SES/MA e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA	
CNPJ: 06.180.439/0001-20	Telefone / Fax: (96) 3223-2319
Endereço: Rua Hildemar Maia, s/n, bairro Santa Rita, sala 21, Aeroporto Internacional de Macapá, CEP: 68.902-335, Macapá-AP.	E-mail: atendimento@aerotop.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇOS REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
2	FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR ASA FIXA, TIPO TURBO-HÉLICE, POR KM/VÔO, COM CABINE PRESSURIZADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 5:00 HS DE VÔO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTO, NEO - NATAL E CRIANÇAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 400 KM/H, AUTONOMIA DE VÔO DE 04:00HS, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE, (1) PILOTO, (1) CO-PILOTO, (1) MÉDICO, (1) ENFERMEIRO, (1) PACIENTE, (1) ACOMPANHANTE, PARA VOOS IFR NOTURNO E DIURNO- INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM AMBULÂNCIA TIPO "D" COM EQUIPE MÉDICA.	KM/ VOADO	50.000	R\$ 14,46	R\$ 723.000,00			
	VALOR TOTAL DA ATA: SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS							

São Luís – MA, 29 de outubro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo de Jesus Rócio -AEROTOP TAXI AÉREO LTDA. Nome: EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2019 - SEGEP. PROCESSO N° 135085/2019 - SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto N° 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto n° 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assis-

tência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 135085/2019 – SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP, ins-



crita no CNPJ: N° 02.869.424/0001-12, localizada na Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, representada pelo Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador do RG: Nº 530314967 SESP/MA e CPF: 137.772.383-68 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para atender as demandas Secretaria de Agricultura Familiar -SAF, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 135085/2019 - SARP/ MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLAUSULA QUARTA – DOS PRECOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame li-

citatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo **Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLAU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo **Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 033/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acor-



do com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quais-

quer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 29 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Luiz Raimundo Teixeira Lobato-LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 135085/2019 - SARP/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 224/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 033/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP							
CNPJ: N° 02.869.424/0001-12	Telefone / Fax: (98) 3381-2729 / 98116-1172						
Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000	E-mail: luiz@lrtlobato.com.br						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 1						
ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	LOTE 001	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	86,41	1.555.380,00	
2	LOTE 001	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	25.200	108,25	2.727.900,00	
3	LOTE 001	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	79,74	1.435.320,00	
4	LOTE 001	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M3/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	48.000	125,09	6.004.320,00	
5	LOTE 001	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. F_06/2014	H/trab.	12.000	125,24	1.502.880,00	
6	LOTE 001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	89,12	1.604.160,00	
7	LOTE 001	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	66,31	1.114.008,00	
		VALOR DO LOTE 1 (R\$)				15.943.968,00	

		LOTE 2				
1		PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	86,41	1.244.304,00
2	LOTE 002	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	108,25	2.182.320,00

_	~	$\overline{}$	
	Ti	m'	١
(V	垩	
Α.	Λ	M)	,

		VALOR DO LOTE 2 (R\$)				12.754.972,80
7	LOTE 002		H/trab.	13.440	66,22	889.996,80
6	LOTE 002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO	H/trab.	14.400	89,19	1.284.336,00
5	LOTE 002	4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. F_06/2014	H/trab.	9.600	125,24	1.202.304,00
4	LOTE 002	4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	125,09	4.803.456,00
3	LOTE 002	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	79,74	1.148.256,00

	LOTE 4					
1	LOTE 004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	71,86	862.320,00
2	LOTE 004	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	81,67	980.040,00
3	LOTE 004	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	57,41	964.488,00
4	LOTE 004	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	79,71	956.520,00
5	LOTE 004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	81,79	2.617.280,00
6	LOTE 004	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO.AF_06/2014	H/trab.	8.000	84,66	677.280,00
7	LOTE 004	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	66,25	742.000,00
VALOR DO LOTE 4 (R\$)						7.799.928,00 36.498.868,80

São Luís-MA, 29 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Luiz Raimundo Teixeira Lobato-LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 135085/2019 – SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Precos, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 135085/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: N° 05.638.550/0001-54, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, São Luís/ MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. César Roberto Pereira, portador do RG: N° 15489852000-9 SSP/MA e CPF: 281.059.153-91 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para atender as demandas Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 135085/2019 -SARP/MA. Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-**CÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a

partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NO-NA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Pre-

ços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 033/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 29 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. César Roberto Pereira-CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - SARP/MA. PROCESSO N° 135085/2019 - SARP/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 225/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, tendo como partes a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial N° 033/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA							
CNPJ: N° 05.638.550/0001-54	Telefone / Fax: (98) 3313-9550 / 99988-0545						
Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas,	E-mail: cesar@ccglocacao.com.br /						
São Luís/MA, CEP: 65.095-603	contratos@ccglocacao.com.br						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 3							
ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL(R\$)		
1	LOTE 003	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	115,14	1.658.016,00		
2	LOTE 003	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	132,37	2.668.579,20		
3	LOTE 003	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	82,40	1.186.560,00		
4	LOTE 003	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	91,43	3.510.912,00		
5	LOTE 003	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	9.600	97,65	937.440,00		
6	LOTE 003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	119,34	1.718.496,00		

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



		1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014 VALOR DO LOTE 3 (R\$)				12.756.547,20
7	LOTE 003	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO	H/trab.	13.440	80,10	1.076.544,00

		LOTE 5				
1	LOTE 005	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	117,73	1.412.724,00
2	LOTE 005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.338.120,00
3	LOTE 005	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO.AF_06/2014	H/trab.	16.800	129,51	2.175.768,00
4	LOTE 005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	961.416,00
5	LOTE 005	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	2.913.920,00
6	LOTE 005	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF _06/2014	H/trab.	8.000	97,28	778.240,00
7	LOTE 005	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	74,76	837.312,00
		VALOR DO LOTE 5 (R\$)				10.417.500,00

		LOTE 6				
1	LOTE 006	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	118,31	1.577.040,00
2	LOTE 006	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.857.960,00
3	LOTE 006	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	129,51	1.644.048,00
4	LOTE 006	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	2.095.200,00
5	LOTE 006	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	5.471.040,00

_	
/ 10	EL /
()	E-1
\sqrt{a}	ルノ

6		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	97,28	1.043.200,00
7	LOTE 006	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	74,76	1.044.064,00
VALOR DO LOTE 6 (R\$)						10.424.500,00
	VALOR TOTAL DOS LOTES 3, 5 E 6 (R\$)					

São Luís – MA, 29 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. César Roberto Pereira-CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 /2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019-SRP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.101/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2019, o MUNI-CÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 87/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.101/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA-EPP, CNPJ 18.367.562/0001-33, estabelecia na Rua Deputado Antonio Gayoso, nº20, Quadra 47, casa 20, Bairro: Conjunto Dirceu Arcoverde, na cidade de Teresina -Estado do Piauí, neste ato representado por Antonio Carlos da Costa, brasileiro, portador do RG.277.460 SSP-PI, CPF nº134.404.463-87 e da empresa W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ:20.255.612/0001-32, estabelecida na Quadra 175, Casa 02, Bairro Itararé, na cidade de Teresina- Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr(a) Wecikley da Silva Viana, brasileiro(a), portador do RG.2.047.054 SSP/PI e CPF nº994.605.133-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar condicionado para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 87/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Orgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 87/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Qunt	Valo	or Registrado R\$
Item	Descrição	Marca	Ulliu	Quiit	R\$ Unitário	Fornecedor
01	A condicionado do tipo Split com capacidade de 7.000 BTUS	Agratto/Agratto	und	50	R\$1.830,00	ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA-EPP
02	Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 9.000 BTUS	Philco	und	60	R\$1.848,00	W DA SILVA VIANA-ME
03	Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUS	Philco	und	100	R\$2.030,00	W DA SILVA VIANA-ME
04	Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUS	Agratto/Agratto	und	40	R\$3.750,00	ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA-EPP
05	Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUS	Agratto/Agratto	und	30	R\$4.728,00	ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA-EPP
06	Ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 30.000 BTUS	Agratto/Agratto	und	10	R\$2.667,00	ELIAS EVANGELISTA SÁ COSTA-EPP

3.2. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 87/2019, da Prefeitura Municipal de Matões, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

ĺ	Fornecedor	CNPJ	Endereco	Representante	Informações para contato	
	Forneceuor	CNIJ	Enucieço	legal	(telefone, e-mail, etc)	
	ELIAS EVANGELISTA	19 267 562/0001 22	Rua Deputado Antonio Gayoso, nº20, Qd. 47, casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Cep: 64.077-130.	Antonio Carlos	accdistribuidora@gmail.	
	SÁ DA COSTA-EPP	16.307.302/0001-33	20, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Cep: 64.077-130.	da Costa	com/ (86)3236-4289	
	W DA CH WA WIANA ME	20.255.612/0001.22	Quadra 175, Casa 02, Bairro Itararé, Teresina-PI	Wecikley da	wsteresina@gmail.com/	
	W DA SILVA VIANA-ME	20.233.012/0001-32	Quadra 1/3, Casa 02, Bairro harare, Teresina-Pi	Silva Viana	(86)99930-4147	

3.3. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento. Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir à presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 25 de outubro de 2019.



ATO

DEFENDORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 087/2019 – DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, RESOLVE: Nomear o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018.

Cargo: A01 – DEFENSOR PÚBLICO – 1ª CLASSE
INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO

0002227f ANDRE DE OLIVEIRA
ALMEIDA 01120449992SSPMA

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019-CSL/SINFRA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110553/2019 - SINFRA. RE-SULTADO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de Classificação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA, NA CAPITAL SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO, que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA e vencedora do certame a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 10.716.873,37 (dez milhões setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 29 de outubro de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA 006/2019 – RESULTADO DEFINITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191115/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA PARA PRODUÇÃO E CONSUMO. A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido, após a apresentação de recursos, pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Portaria nº 096/2019 – GAB/SAF, torna público o resultado definitivo da Chamada Pública nº 006/2019, ficando assim definido:

PROC Nº	ENTIDADE	LOTE
220690/ 2019	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste CNPJ nº 10.522.050/0001-92	01 TERRITÓRIO BAIXO PARNAÍBA R\$ 1.954.011,70

O relatório de julgamento do recurso apresentado encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, endereço eletrônico http://saf.ma.gov.br/2019-2/.Welquer Lima França-Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

CHAMADA PÚBLICA 006/2019 – REABERTURA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 191115/2019. CHAMAMENTO PÚ-BLICO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTA-ÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA PARA PRODUÇÃO E CONSUMO. A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, torna público a todos os interessados, a REABERTU-RA do Chamamento Público nº 006/2019 - seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água nº 01 - Cisternas de Placa Familiar de 16 Mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02, de 08 de agosto de 2017 - para o LOTE 02 - Território Vale do Itapecuru e para o LOTE 03 - Território Médio Mearim. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 01 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 - C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://saf.ma.gov.br/2019-2/. Welquer Lima França-Chefe de Gabinete-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69331/2019 – SEGOV/MA PREGÃO Nº 20/2019 – CSL/SEGOV/MA. DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA. A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 20/2019 - CSL/SEGOV-MA (Processo Administrativo 69331/2019-SEGOV/MA), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Consumo nas espécies "bandeiras com rosetas", para atender as necessidades do Cerimonial do Governo do Estado, conforme as especificações do Termo de Referência, foi declarado DESERTO, por ausência de interessados. À Comissão Setorial de Licitação para continuidade do processo de contratação. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

PROCESSO Nº 0201746/2019. ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019/SECID, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-CSL/SECID. HOMOLO-GAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, referente à ata de registro de preços nº. 001/2019/SECID, referente ao pregão presencial nº. 005/2019-CSL/SECID, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinadas a áreas de proteção ambiental do Itapiracó do Parque Ecológico Estadual da Lagoa da Jansen e do Parque Estadual do Sítio Rangedor, em favor da empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 63.407.548/0001-70, representada por RICAR-DO PEREIRA BARROS, CPF nº 088.863.003-44, conforme Adjudicação. São Luís/MA, 29 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO- Secretário de Estado de Governo



SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 050/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 033/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 135085/2019 – SARP, em favor das empresas: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI e CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, conforme valores abaixo:

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI								
		Serviços						
ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	LOTE 001	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	86,41	1.555.380,00		
2	LOTE 001	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	25.200	108,25	2.727.900,00		
3	LOTE 001	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	79,74	1.435.320,00		
4	LOTE 001	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M3/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	48.000	125,09	6.004.320,00		
5	LOTE 001	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	12.000	125,24	1.502.880,00		
6	LOTE 001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	89,12	1.604.160,00		
7	LOTE 001	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	66,31	1.114.008,00		
		VALOR DO LOTE 1				15.943.968,00		

		LOTE 2				
1	LOTE 002	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	86,41	1.244.304,00
2	LOTE 002	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	108,25	2.182.320,00
3	LOTE 002	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	79,74	1.148.256,00
4	LOTE 002	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	125,09	4.803.456,00



5	LOTE 002	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	9.600	125,24	1.202.304,00
6		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	89,19	1.284.336,00
7	LOTE 002	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	13.440	66,22	889.996,80
		VALOR DO LOTE 2				12.754.972,80

LOTE 4						
1	LOTE 004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	71,86	862.320,00
2	LOTE 004	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	81,67	980.040,00
3	LOTE 004	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	57,41	964.488,00
4	LOTE 004	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	79,71	956.520,00
5	LOTE 004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	81,79	2.617.280,00
6	LOTE 004	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	84,66	677.280,00
7	LOTE 004	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	66,25	742.000,00
		VALOR DO LOTE 4				7.799.928,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES 1 + 2 E 4				36.498.868,80

	CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA								
	Serviços								
Item	Lote	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total			
1	LOTE 003	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	115,14	1.658.016,00			
2	LOTE 003	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	132,37	2.668.579,20			
3	LOTE 003	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	82,40	1.186.560,00			



4	LOTE 003	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	91,43	3.510.912,00
5	LOTE 003	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	9.600	97,65	937.440,00
6	LOTE 003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	119,34	1.718.496,00
7	LOTE 003	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	II/tuola	13.440	80,10	1.076.544,00
VALOR DO LOTE 3					12.756.547,20	

	LOTE 5					
1	LOTE 005	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	117,73	1.412.724,00
2	LOTE 005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.338.120,00
3	LOTE 005	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO.AF_06/2014	H/trab.	16.800	129,51	2.175.768,00
4	LOTE 005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	961.416,00
5	LOTE 005	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	2.913.920,00
6	LOTE 005	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	97,28	778.240,00
7	LOTE 005	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	74,76	837.312,00
VALOR DO LOTE 5						10.417.500,00

		LOTE 6				
1	LOTE 006	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	118,31	1.577.040,00
2	LOTE 006	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.857.960,00



VALOR TOTAL DOS LOTES 3 + 5 + 6					33.598.547,20	
VALOR DO LOTE 6					10.424.500,00	
7	LOTE 006	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	II/tuola	11.200	74,76	1.044.064,00
6	LOTE 006	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	97,28	1.043.200,00
5	LOTE 006	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	5.471.040,00
4	LOTE 006	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	2.095.200,00
3	LOTE 006	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF 06/2014	H/trab.	16.800	129,51	1.644.048,00

O valor total de R\$ 70.097.416,00 (setenta milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais). São Luís, 29 de outubro de 2019. FLÁVIAALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.077/2019 – SEPE. RATIFICO a Dispensa de Licitação, respaldada no Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de "aquisição de fardamento, uniformes profissionais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE", firmado com a empresa L C D BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME – CNPJ nº 29.697.998/0001-07, nos termos do Parecer Jurídico nº 25/2019/AS-SEJUR/SEPE, decorrente da adjudicação n.º 005/2019-CSL/SEPE no valor total de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais). São Luís, 23 de outubro de 2019. GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SEDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0200630/2019-SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL-SEDES realizará às 14h30min do dia 18 de novembro de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoas, fornecimento de materiais, infraestruturas necessárias, como espaço climatizado, mobiliários, equipamentos e fornecimento de alimentação para o assessoramento técnico e execução das capacitações do projeto capacitações da política de assistência social. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, n° 25 – Jardim Renascença – São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min** as **18h00min**, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.sedes.ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 29 de outubro de 2019. **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro-**Pregoeiro da CSL/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO. Processo Administrativo n.º 164940/2019/SECID. Tomada de Preços n.º 05/2019. De acordo com as informações constantes neste processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico da SAAM e faço do presente, o embasamento desta decisão terminativa. Destarte, julgo CLASSIFICADAS as empresas abaixo, seguindo a ordem de classificação:

•	,	
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
1.°	V.H. CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 427.161,97
2.°	AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GEREAIS EIRELI	R\$ 433.060,30
3°	SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR - EPP	R\$ 531.708,61

A empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA fica DESCLASSIFICADA pela ausência de apresentação de composição de custos unitários, bem como em decorrência por apresentar itens unitários com valor acima do previsto no edital (desatendendo ao item 8.1.3 e 10.10 do Edital), conforme indicado no relatório de engenharia. Consigna-se que fica inviável aplicação do Item 10.10.2 do Edital, tendo em vista a grande quantidade de erros constante na proposta, de modo que a sua alteração acarretará na alteração da sua substância, nos termos do Item 10.8 do Edital. A empresa AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GEREAIS EIRELI, classificada em 2.º lugar, deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação no DOE, Planilha Orçamentária adequada, sob pena de desclassificação neste certame, conforme previsão do Item 10.10.2 do Edital. Finalizando, esta CSL disponibiliza



o prazo recursal único de cinco (5) dias úteis, a contar da data de publicação, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando que o relatório completo desta decisão se encontra no site http://www.secid.ma.gov.br/tomada-de -precos/. São Luís (MA), 29 de outubro de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente da CSL/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO Nº 202872/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. Onde se lê: a) EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001075. b) NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001075/2019. c) VALOR: R\$ 10.603,90 (dez mil seiscentos e três reais e noventa centavos). Leia-se: a) EXTRA-TO NOTA DE EMPENHO 2019NE001106. b) NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001106/2019. c) VALOR: R\$ 10.083,90 (dez mil oitenta e três reais e noventa centavos). São Luís, 29 de outubro de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019 - PROFISCO II SEFAZ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188784/2019 – SEFAZ. A pregoeira da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL PROFISCO II - SEFAZ/MA, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de 155 (cento e cinquenta e cinco) notebooks de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 11 de novembro de 2019, fica REMARCADA para o dia 14 de novembro de 2019 às 09h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). São Luís, 29 outubro de 2019. ADRIANA DE SOUSA MOREIRA-Pregoeira CEL PROFISCO II – SEFAZ/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0236809/2019. CON-CORRÊNCIA Nº 002/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Publica nº 001/2019/CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 02/12/2019 às 14h30min (quatorze horas). OB-JETO: Contratação de instituição especializada para execução de ações e estratégias de assistência técnica, capacitação gerencial, de acesso a mercados consumidores, de segurança alimentar e de transferência de tecnologias para atender o programa mais produção e abastecimento, vinculado as ações do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, com finalidade precípua do aumento e da otimização da produção agropecuária no Estado do Maranhão.de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br, no e-mail: csl@sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 30/10/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Presidente Oficial da Csl SAGRIMA. HANA PAULA FERRO DA SILVEIRA Presidente Oficial da Csl SAGRIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 229/2019 PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 099/2019. PROCESSO: 19/097830-9 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO empresa F J MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.031.512/0001-90, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 190029773, em 24/01/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista que não foram apresentadas justificativas que ensejem o atendimento da solicitação de desarquivamento deste. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 231/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 100/2019. PROCESSO: 19/097 815-5 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa L. G. DA S. PIEROTE, CNPJ: 05.755.340/0001-46, CONCLU-SÃO: INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 19/0775700, em 09/10/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista que não foram apresentadas justificativas que ensejem o atendimento da solicitação de desarquivamento deste. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 226/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 101/2019. PROCESSO: 19/097 817-1 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.754.712/0001-07, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 20190317752, em 29/04/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista a Demonstração Contábil em questão não possui as mesmas informações já arquivadas no livro diário nº 005. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 227/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 102/2019. PROCESSO: 19/097 816-3 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA - empresa LEILIAN MARINHO CARDOSO 60546188303, CNPJ nº 21.051.890/0001-30. CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1 Receita Federal. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 232/2019 - PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 103/2019. PROCESSO: 19/097 750-7 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO COMO TRADUTOR "AD HOC" - senhor ADRIANO DE JESUS ALVES, CPF: 955.600.683-49, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor ad hoc para execução de tradução do idioma inglês para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 230/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 104/2019. PROCESSO: 19/097 862-7 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa INSTITUTO MEDICLINIC SAÚDE E GESTÃO LTDA, CNPJ: 30.171.559/0001-45, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 20190381612, em 28/05/2019, referente ao exercício de 2018. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 228/2019 - PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 105/2019. PROCESSO: 19/097 666-7 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - empresa S A S BARBOSA EIRELI, CNPJ: 13.437.441/0001-05, CON-CLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do balanço protocolado sob o nº 20190818948, em 01/07/2019, referente ao exercício de 2018. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará, na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO		
14/11/19	10hs 00min	N° 197981/19	Pregão Presencial nº 023/19	

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos de laboratório para atender o Laboratório Morfofuncional de Enfermagem no Centro de Estudos Superiores de Coroatá/UEMA.

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, <u>www.licitacoes.uema.br</u>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 29 de outubro de 2019. **Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA**

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Onde se lê: Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 227346/2019 - IMESC, cujo objeto trata da AQUI-SIÇÃO DE 02 AR CONDICIONADOS, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa M. C. S. L. ROOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.877/0001-27 localizada na Rua Projetada, nº 02, Vila Miramar, Araçagi, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 21 de outubro de 2019. Leia-se: Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 227346/2019 – IMESC, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE 02 MICRO-ONDAS, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa M. C. S. L. ROOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.877/0001-27 localizada na Rua Projetada, nº 02, Vila Miramar, Araçagi, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 21 de outubro de 2019. São Luís, 29 de outubro de 2019 DIONATAN SILVA CARVALHO - Presidente do IMESC.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-EMAP, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DOS ITENS LICITADOS PARA ME/EPP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por lote, com reserva de cota de até 25% dos itens licitados para ME e EPP, com orçamento sigiloso, no dia 13/11/2019 às 09:30 horas, Hora Local, na sala de Vídeo Conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente —

papel A4 para uso da EMAP (LOTES I e II), conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1653/2019-EMAP, de 24/09/2019, em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 29 de outubro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PÚBLICA E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2019-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio da CSL/EMAP, torna público aos interessados que a licitação pública PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-EMAP, tipo menor preço, no modo de disputa aberto, suspensa no dia 07/10/2019, será realizada no dia 25/11/2019 às 14:00 horas, Horário Local, na sala de Vídeo Conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA. O objeto da citada licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio e cilindros de respiração autônoma e testes em mangueiras de incêndio, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1122/2019 - EMAP, de 04/07/2019, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. 1) As alterações em relação à versão original se deram no subitem 8.7 (Qualificação Técnica) do Edital e alguns pontos no anexo I - Termo de Referência do Edital; 2) A Versão Alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www. emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido, gratuitamente, na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 / 3216.6532 / 3216.6533 / 3216.6028. São Luís – MA, 29 de outubro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto de Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2019. DISPENSA - Processo nº 96817/2017 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no inciso III do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso III do art. 168 do RILC/EMSERH aprovado em 21 de dezembro de 2017, cujo objeto trata de contratação para aquisição de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão. Contratadas: PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.130.511/0001-41 - Representante Legal: Acrísio de Souza Mendonça Neto, CPF: 821.486.513-15, Valor Contratado: para o Lote 01 - R\$ 956,42 (novecentos e cinquenta e seis reais) e Lote 08 - R\$ 1.478,30 (um mil, quatrocentos e setenta e oito



reais e trinta centavos); LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.279.711/0001-00 - Representante Legal: Thiago Dantas Andrade, CPF nº 100.293.497-45, Valor Contratado: para o Lote 05 - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); CIN-CO CONFIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.964/0001-12 - Representante Legal: Carolina Conrado da Silva, CPF nº 833.691.981-34, Valor Contratado: para o Lote 03 – R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e para o Lote 04 – R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Valor Total da Contratação: R\$ 93.234,72 (noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EM-SERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-92 – Banco Sangue-Cordão Umbilical e Placenta. Prazo de vigência: 12 (dose) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Publique-se. São Luís/MA, 02 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

Republicado por incorreção.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190 555/ 2019– AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 14 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando prestação de serviços para confecção e impressão de materiais gráficos, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br). São Luís(Ma), 30/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/AGED-MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESEN-**VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO** DO MARANHÃO - FAPEMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICA-ÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO Nº 2317 69/2019. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com respaldo no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ: 11.669.032/0001-09, estabelecida à Rua dos Guarás, nº 1, Loja 01, Ed. Fernando de A. Lopes, Ponta do Farol, São Luís-MA CEP: 65077-460, representada legalmente por ARIANNE BARROS XA-VIER, CPF Nº 917.654.633-00, especializada em oferecer cursos na área de licitações, contratos administrativos e convênios, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) cuja dotação orça-

mentária é: UG: 240.202; SUBAÇÃO: 001077 - MANUTFAPE-MA, FONTE: 0.1.01.000000 e ND: 33.90.39.03. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente FAPEMA, CPF: 769.677.433-68.ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS Diretor-Presidente FAPEMA

AVISO HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 227843/ 2019 – FAPEMA.**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 035/2019 – SARP/ MAPROCESSO: Nº 131713/2019 - SARPATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 162/2019 - SEGEPHomologo, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, referente à ARP acima descrita, que apontou a contratação da empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, CNPJ Nº 69.578.037/0001-06, vencedora do Pregão Presencial Nº 035/2019 – SARP/MA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de grande porte, com motorista e combustível, a fim de que sejam plenamente atendidas as necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODALIDADE: Pregão Presencial VALOR TOTAL: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da nota de empenho. São Luís, MA, 31 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos Diretor Presidente FAPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Informática - Impressora Multifuncional Ecotank L3150 ou equivalente de interesse da Câmara em favor da empresa: M E M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICALTDA-ME inscrita no CNPJ n° 00.848.043/0001-21 no valor global de R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.10/2019. Guimarães, 16 de julho de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática de interesse da Câmara em favor da empresa: M E M COMERCIO E SERVI-ÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 00.848.043/0001-21 no valor global de R\$ 6,520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.11/2019. Guimarães, 02 de agosto de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos de interesse da Câmara em favor da empresa: MAC FERREIRA Consultoria e Serviços inscrita no CNPJ n° 31.858.611/0001-07 no valor global de R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.12/2019. Guimarães, 02 de setembro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 007-2019 A Prefeitura Municipal de **ALDEIAS ALTAS - MA CNPJ:** 06.096.853/0001-55, em conformidade com O Decreto nº 45 de 22 de agosto de 2019, deste município, e através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Pedro Hypólito de Azevêdo Filgueiras Lôbo, Matrícula 018/2010, realizará Leilão Público de automóveis e inservíveis, de propriedade do Município de ALDEIAS ALTAS - MA, na modalidade de melhor preço ofertado. O leilão será realizado dia **05/11/2019** às **15:00** na sede da Prefeitura de ALDEIAS ALTAS - MA situada à Av. Joao Rosa, 285 Centro. A retirada gratuita de Editais pode ser feita na sede do escritório do Leiloeiro , na AV. Santos Dumont, 118 Tirirical na cidade de São Luís – MA, ou solicitado através do e-mail phmudancas@hotmail.com.

LOTE	DESCRIÇAO	VALOR AVALIAÇÃO EM R\$
01	TRATOR MASSEY FERGUNSON 265 COM MECÂNICA INCOMPLETA	9.000,00
02	TRATOR MASSEY FERGUNSON 265 COM MECÂNICA INCOMPLETA	8.000,00
03	FIAT 04 PORTAS NMG5254MA	3.500,00
04	FIAT 04 PORTAS NWX2510MA	3.500,00
05	FIAT 04 PORTAS NXE40854MA	3.500,00
06	AMBULANCIA CHEVROLET S10 NNB-7578MA	10.000,00
07	AMBULANCIA CHEVROLET S10 SEM PLACA	8.000,00
08	AMBULANCIA DUCATO HQB2518	8.000,00
09	AMBULANCIA RENAULT NNA2436MA	10.000,00
10	AMBULANCIA CHEVROLET S10 OIY-0033MA	13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a manutenção predial das unidades de saúde do município de Brejo/MA, no dia 18 de Novembro de 2019, as 14:30hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 24 de Outubro de 2019. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.

TOMADA DE PREÇOS 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a manutenção predial das unidades da educação do município de Brejo/MA, no dia 18 de Novembro de 2019, as 16:30hrs (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 24 de Outubro de 2019. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 006/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019, cujo Certame será realizado no dia 13 de Novembro de 2019, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Coronel Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Buriti-MA, 30 de Outubro de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 032/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedoras as Empresas C A DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 12.476.980/0001-82 com o valor de R\$ 1.220.857,29 (Um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), e A. C. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ No 09.476.919/0001-20, com o valor de R\$ 679.901,23 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 23 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa E L P CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.008.646/0001-92 com o valor de R\$ 378.507,00 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 23 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregorio, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa E L P CORREA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.008.646/0001-92 com o valor de R\$ 289.507,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-

CIAL SRP Nº 038/2019. O Município de Buriticupu - MA torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 038/2019 para Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, bem como passagens terrestres para o Município de Buriticupu/Ma. A licitação marcada para o dia 25 de outubro de 2019, às 14h00min, fica adiada para o dia 08 de novembro de 2019 ás 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu -MA. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. Buriticupu – MA, 24 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ- MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO 002/2019: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7835/2019 Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços Jurídicos em defesa dos interesses do Município de Coroatá-MA, Contratado: MARCO INACIO ADVOCACIA CNPJ: 08.983.619/0001-75, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Ad-exitum. Coroatá- MA, 25 de Outubro de 2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO 003/2019: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7836/2019 -Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços Jurídicos em defesa dos interesses do Município de Coroatá- MA, Contratado: MARCO INACIO ADVOCACIA CNPJ: 08.983.619/0001-75, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Ad-exitum. Coroatá- MA, 25 de Outubro de 2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO 004/2019: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7330/2019 -Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços Jurídicos em defesa dos interesses do Município de Coroatá- MA, Contratado: MARCO INACIO ADVOCACIA CNPJ: 08.983.619/0001-75, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Ad-exitum. Coroatá- MA, 25 de Outubro de 2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através de seu Chefe de Gabinete, amparado pelo interesse da Administração Pública e devidamente justificado, constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA a Licitação Concorrência Pública nº 002/2019, destinada à contratação de empresa para construção de hospital de urgência e emergência com 50 leitos no município de Dom Pedro/MA. Publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surtam os efeitos legais de publicidade. Dom Pedro/MA, 24 de outubro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AYISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através de seu Chefe de Gabinete, amparado pelo interesse da Administração Pública e devidamente justificado, constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVO-GA a Licitação Concorrência Pública nº 003/2019, destinada à contratação de empresa para construção de Escola com 12 Salas de Aula com Quadra Poliesportiva padrão FNDE, no município de Dom Pedro/MA. Publiquese na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surtam os efeitos legais de publicidade. Dom Pedro/MA, 24 de outubro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial n° 055/2019	Contratação de empresa para for- necimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manu- tenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos-MA.	13/11/2019, ás 8:30 horas
Pregão Presencial SRP nº 056/2019	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas e Equipamentos de Fisioterapia para o Município de Humberto de Campos-MA.	13/11/2019, ás 10:30 horas
Pregão Presencial nº 057/2019	Contratação de empresa para realização de capacitação na formação de professores da Secretaria de Educação do Município de Humberto de Campos - MA	13/11/2019, ás 14:30h00 horas
Tomada de Preço nº 05/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de melhoramento da estrada vicinal interligando as localidades de Mato Grosso, Bom Sucesso, Bom Jesus e Mangal na Zona Rural do Município de Humberto de Campos totalizando 7,10km de extensão	18/11/2019, ás 8:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http:// transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 31 de outubro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro / Presidente - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 -CPL/PMIM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019 - SE-MUS A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, através do seu Pregoeiro comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a contratação de empresa no fornecimento de peças automotivas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2019, fica adiada para às 9:30h do dia 13 de novembro de 2019, por necessidade de revisão das planilhas orçamentárias. Itapecuru - Mirim, 25 de outubro de 2019. Luiz Regis Furtado. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, tipo passeio, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 16 de outubro de 2019. Arielson Marcolino Barreto Pregoeiro Portaria n°. 21 01 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 14 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 033/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a confecção e fornecimento de fardamento sob demanda, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www. limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 16 de outubro de 2019. Arielson Marcolino Barreto Pregoeiro Portaria n°. 21 01 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019-CPL/ MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PRE-ÇO nº 028/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquete, Drenagem Superficial de Vias na Zona Urbana do Municipio., conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 20/11/2019 às 14:30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 28 de outubro de 2019. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 029/2019-CPL/MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 029/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de adequação de estrada vicinal no município de Maranhãozinho -MA.., conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 21/11/2019 às 10:30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), feitos exclusivamente

através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 28 de Outubro de 2019. ZeLimar Dias Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

LEI MUNICIPAL N° 447/2019 RETIFICAÇÃO Na publicação da Lei Municipal n° 447/2019 no DOE- Publicações de Terceiros, Edição de 15/10/2019, página 54, **Onde se lê**: PROJETO DE LEI 447/2019; **Leia-se**: LEI N° 447/2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2210.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos do tipo: hospitalar, mobiliário, eletroeletrônico, informática e outros para equipar Postos de Saúde e o Hospital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 29 de outubro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. Processo Administrativo nº 02.2210.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância para simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@ gmail.com. Presidente Dutra (MA), 29 de outubro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019, Processo Administrativo nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 05/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RE-ALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS VOLTADAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS, foi declarada vencedora a empresa S ADICIONAR – SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSO-RIA EIRELI, CNPJ nº. 07.349.661/0001-76 com valor total dos itens R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Riachão-MA, 29 de Outubro de 2019. Greysson da Silva Carvalho-PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/ 2019, O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/ MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO nº 003/2019, para à contratação de banda para realização do 25° Aniversario de São João do Paraíso - MA. Contratada: BBZAO PRO-DUCÕES EIRELI; CNPJ N° 34.103.525/0001-74; Valor Total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. São João do Paraíso - MA, 24 de Outubro de 2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de São Felix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 17 de outubro de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 035/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 18 de outubro do ano de 2019 ás 10:00 horas a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, conforme anexos do Edital, ROSILENE F. SOUSA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 277.450,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Zé Doca - MA, 24 de outubro de 2019. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Angela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher; Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 035/ 2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 18 de outubro do ano de 2019 ás 10:00 horas a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, conforme anexos do Edital, S. P. SILVA – COMÉRCIO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 400.640,00 (Quatrocentos Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Zé Doca - MA, 24 de outubro de 2019. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Angela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher; Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 035/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 18 de outubro do ano de 2019 ás 10:00 horas a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, conforme anexos do Edital, J. E. X DE ARAUJO EIRÉLI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 225.975,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Zé Doca - MA, 24 de outubro de 2019. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Angela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO nº 009/2019 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 14 de outubro de 2019 às 11.00 horas a contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais na zona rural no município de Zé Doca - ĈONV. Nº 055977/2018 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme anexos do Edital, P. R. L. PEREIRA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 1.866.899,13 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). Zé Doca - Ma, 29 de outubro de 2019. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, CPF 476.372.342-15, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (CONSELHO TUTELAR), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. Lote 07 VALOR TOTAL: R\$ 16.476,80 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 26.848.288/0001-42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ORDENADORA DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha.

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processonº019.026.026.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDA-DANIA (CRAS/CREAS), do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FOR-NECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. LOTE 06 VALOR TOTAL: R\$ 22.797,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 26.848.288/0001-42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – ORDENADORA DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha.



HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. LOTE 04 VALOR TOTAL: R\$ 89.890,10 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Dez Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: HOTONIEL JESUS DA SIL-VA95186409391 - ME, CNPJ N.º 14.103.258/0001-28. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CON-TRATANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -ORDENADORA DA DESPESA -Linda Maria Cruz Rodrigues.

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL E UBSs), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará por 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR TOTAL PARA HOSPITAL – LOTE 02: R\$ 126.326,40 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos). VALOR TOTAL PARA UBSs – LOTE 03: R\$ 39.403,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Três Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ N.º 26.848.288/0001-42. VILA NOVA DOS MAR-TÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processonº 019.026.026.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚ-BLICA, do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de PLANEJ. FI-NANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 33.301,50 (Tinta e Três Mil, Trezentos e Trezentos e Um Reais e Cinquenta Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **B.** E. MARANHENSE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ N.º 26.848.288/0001-42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do SAMU, do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará por 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura. Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 32.509,10 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Dez Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima

individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS EIRELI - CNPJ N.º 26.848.288/0001-42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CON-TRATANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE — OR DENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSADACRUZ.

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026.2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDA-DANIA (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN-TO DE VÍNCULOS), do Município de Vila Nova dos Martírios MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FOR-**NECIMENTO:** A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. Lote 08 VALOR TOTAL: R\$ 174.957,80 (Cento e Setenta e Ouatro Mil, Novecentos Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 26.848.288/0001-42 - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - ORDENADORA DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha. HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.026.026. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LE-GAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e vigorará por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. LOTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 67.384,70 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 26.848.288/000142 - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 17 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ECIDADANIA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

ORDENADORA DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/ 2019-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h, de 14 de novembro de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 1364/2019-SE-MED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 29 de outubro de 2019. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** – Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para Perfuração de Poço - PP, para os Sistemas de Abastecimento de Água das localidades: Vila São Pedro, Quadra 20, Quadra 25 e Quadra 80, conforme coordenadas: 2° 33' 46,40" S - 46° 2'41,82" W, zona rural do município de Maranhãozinho – MA., conforme processo 162604/2019

SPE COSTA DO MAR LTDA CNPJ 30.535.385/000152

ASPE COSTADO MAR LTDA., inscrita sob CNPJ30.535.385/000152, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de São José de Ribamar conforme processo LP 742/2019 a Licença Previa para Atividade de Construção de Loteamento Residencial Denominado Loteamento Costa do Mar, localizado na Rua Angelim S/N Moropoia, São José de Ribamar - MA.

TEQUIMAR – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação de Armazenagem de granéis líquidos, inflamáveis, combustíveis e produtos similares, totalizando 18.000m³ distribuídos em 3 tanques por meio do e-processo nº 227765/2019, localizado no Porto do Itaqui no Município de São Luís-MA.

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação nº 002/2019 para a comercialização de fauna silvestre, a ser localizado na Avenida Daniel de La Touche, 1498, Bairro Cohama, município de São luís / MA, conforme e-processo nº 170358/2018.

SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 31.365.308/0001-64

A SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.365.308/0001-64, declara que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 07/2019 do empreendimento residencial multifamiliar vertical FIT LIFE, Estrada de Santa Rosa (Rua Sul), s/n, localidade Mato Grosso, Turú, CEP: 65.066-323, São Luís – MA.

LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

A LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.978.305/0001-11, declara que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO do empreendimento residencial multifamiliar vertical FIT VIVARE 2, Estrada de Santa Rosa (Rua Sul), s/n, localidade Mato Grosso, Turú, CEP: 65.066-323, São Luís – MA.

LAUDIVAN RODRIGUES CANINANA CPF: 975.251.973-34

Laudivan Rodrigues Caninana, CPF: 975.251.973-34, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Aquicultura em viveiro escavado, na Fazenda Boa Sorte, município de Amarante – MA. Processo nº 61289/2018, LO nº 10161512019, em 24/10/2019.

RAFAEL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 31.677.364/0001-34

Rafael Combustíveis LTDA CNPJ nº 31.677.364/0001-34 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LI – Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo nº 203998/2019, a localizar-se na Rua Carolina, nº 411, Centro do município de Riachão/MA.

WALDEMARINA CHAVES MARQUES CPF Nº 600.604.943-01

WALDEMARINA CHAVES MARQUES, CPF Nº 600.604.943-01, torna público que **RECEBEU** da Secretária de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Dispensa/Inexigibilidade de Outorga da Água Superficial de 22 açudes escavados na Fazenda Progresso, situada no povoado Manaus, nº 01, Zona Rural do município de Carutapera/MA, para uso em Aquicultura, conforme dados constantes no Processo nº 201835/2019.

A. J. A ABITBOL & CIA LTDA-ME CNPJ N° 20.221.216/0001-94

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO. A. J. A ABITBOL & CIA LTDA–ME, CNPJ N° 20.221.216/0001-94, torna público que RECEBEU da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença de Operação, conforme processo 155377/2017 para a atividade de Imunização e Controle de Pragas e Vetores, localizada na Rua 21, n° 11, Cohama, São Luís-MA. conforme processo SEMA 155377/2017.

A. N. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 10.391,755/0001-18

N. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10391755000118, torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA SUBTERRÂNEA, com numero do PROCESSO nº 19100045303/2019 e E-PROCESSO nº 235707/2019, localizado na Fundição Nunes, no município de Grajau – MA.

AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN – NOH GRÃOS S.A.

AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN – NOH GRÃOS S.A., inscrito no cadastro, CNPJ: 10.962.697/0008 - 01 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO para Projeto de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos na Fazenda Apuá, Conforme Processo nº 208962/2019, localizada na Fazenda Apuá, Rodovia Estadual MA – 006, Data Bom Acordo, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0002-70

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0002-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/10/2019, autorização nr. 01346102019 (Renovação de Autorização) - para uso de água subterrânea sob as coordenadas -04°52'24,1" S e -47°24'20,7" W (P-01), -04°52'34,47" S e -47°24'20,21"W (P-02), -04°52'40,2" S e -47°24'35,5" W (P-03), -04°52'24,2" S e -47°24'07,1" W (P-04), e para fins de uso industrial. com vazão autorizada de 120 m³/hora ou 2160.0 m³/dia por um período de bombeamento de 18 hrs./dia , situado na Faz. Boa Vista, no Km 14,5 da BR-222, Gleba Itinga, município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, conforme dados do processo 19040002506/2019 e e-proc. 66028/2019.



GUSA NORDESTE S/A CNPJ NR. 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A CNPJ NR. 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/10/2019 autorização nr. 01670102019 para captação de água subterrânea em poço tubular profundo, protocolada sob nr. E-processo 56945/2019 e processo 19030022253/2019, da Faz. Nova Holanda, Município de Urbano Santos/MA, sob as coordenadas -03°04'39,0" S e -43°10'12,0" W para fins de consumo humano.

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Coordenadas: 05° 57' 14,6" S e 43° 45' 45,8" W Gr; Vazão Autorizada: 5,5 m³/h; Período de Bombeamento: 12 h/dia; para fins de Consumo Humano e Irrigação de Jardim, situada no município de Buriti Bravo/MA, conforme dados constantes no processo nº 201789/2019.

C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ 32.879.596/0001-38

C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.879.596/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 167932/2019, para a atividade de Tratamento de resíduos perigosos (Classe I), com sede à Rodovia BR 135, Km 227, zona rural, Peritoró - MA, CEP 65.418-000.

ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOS SANITÁRIOS LTDA CNPJ 09.109.958/0004-32

ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA. (09.109.958/0004-32) Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a expedição da Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de controle de vetores e pragas, conforme processo nº 46345/2019, empreendimento localizado na Av. dos Portugueses num 3A, Vila Embratel, São Luís – Maranhão.

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA CNPJ N° 09.225.724/001-08

Empresa ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 09.225.724/0001-08 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO para a atividade de Carvoejamento instalada na Fazenda Novo Mundo, localizada na Rodovia MA 006, km 30, s/n, Zona Rural, município de Grajaú-MA, conforme dados constantes no E-processos n°164763/2018.

JOSÉ ILSON MACIEL BATISTA CPF 718,262,973-91

José Ilson Maciel Batista, inscrito no CPF sob o número 718.262.973-91, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Chácara Modelo, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°50'13,26"S e 46°43'31,07" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233854/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

OPERADORA DE SHOPPING CENTER LUA NOVA LTDA CNPJ 09.472.186/0001-56

A OPERADORA DE SHOPPING CENTER LUA NOVA LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.472.186/0001-56, declara que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENIE-SEMMAM, a RENOVAÇÃO DALICENÇA DE OPERAÇÃO nº 83/2019 do empreendimento comercial SHOPPING PASSEIO.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ.: 05.258.972/0001-02

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ.: 05.258.972/0001-02, torna público que REQUEREU à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRINHAS – MA, sobre número de 062/2019, a Licença de Instalação para construção do CAMIÑO SUPERMERCADOS, localizado na Rua Domingos Carvalho, S/N, Murici, Barreirinhas - MA.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ.: 05.258.972/0001-02, torna público que REQUEREU à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRINHAS – MA, sobre número de 061/2019, a Autorização da Limpeza de Área para construção do CAMIÑO SUPERMERCADOS, localizado na Rua Domingos Carvalho, S/N, Murici, Barreirinhas - MA.

CONDOMINIUM ECO PARK

Condominium Eco Park torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/10/2019 a Autorização para Uso de Água Subterrânea situado Condominium Eco Park, Rua R Do Aririzal 80, Jardim Eldorado São Luís/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 231978/2019.

IVAN DE ANDRADE SILVA CPF 985.185.343-72

Ivan de Andrade Silva, inscrito no CPF sob o número 985.185.343-72, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Chácara Progresso Fazenda Chumbo, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°50'55,56"S e 46°41'08,51" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233835/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

LOACIRA FERREIRA MACIEL CPF 004.498.563-05

Loacira Ferreira Maciel, inscrita no CPF sob o número 004.498.563-05, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Dois Irmãos, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°50'18,82"S e 46°43'48,74" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233848/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

PEDRO IGNÁCIO ZAMIGNAM CPF 386.861.399-49

Pedro Ignácio Zamignam, inscrito no CPF sob o número 386.861.399-49, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profun-



do localizado na Fazenda Jenipapo, zona rural do município de Grajaú/ MA, sob as coordenadas 05°45'13"S e 46°03'05,08" W, para finalidade irrigação, conforme dados constantes no processo nº 233823/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

F S SOARES BARROS E CIA LTDA CNPJ Nº 19.219.544/0001-77

FS Soares Barros e Cia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 19.219.544/0001-77, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, a Licença Prévia - LP, para extração de Cascalho (seixo) e Areia, conforme o Processo de nº 7647/2016, localizado na Fazenda Santa Maria, Imperatriz Maranhão.

FS Soares Barros e Cia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 19.219.544/0001-77, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, a Licença de Operação – LO, para extração de Cascalho (seixo) e Areia, conforme o Processo de nº 7647/2016, localizado na Fazenda Santa Maria, Imperatriz Maranhão.

SALOMÃO SANTOS MACEDO CPF 155.864.722-87

Salomão Santos Macedo, inscrito no CPF sob o número 155.864.722-87, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Chácara Recanto dos Canários, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°51'34.37"S e 46°38'54,9" W, para finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 233867/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

TALLES DE JESUS DANTAS RIBEIRO

TALLES DE JESUS DANTAS RIBEIRO Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR da Fazenda Tomas, Município de Sambaiba -MA sob o Nº SEMA Nº 9834/2019.

VALERIO MATTEI

VALERIO MATTEI Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental, LUA, da Fazenda ALTO TAPUIO, Município de Balsas -MA, Processo SEMA- Nº 137127/2019

MARCELO VITOR SANDRI EICKOFF

MARCELO VITOR SANDRI EICKOFF, Domiciliado na cidade de BalsasMA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental-LUA, da Fazenda UMBIGUDO, Município de RIACHÃO -MA sob o Processo SEMA- Nº 109381/2019

ZENO SEPULDERO

ZENO SEPULDERO, Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização, LUAR, da Fazenda GROTA FUNDA, Município de São Domingos do Azeitão -MA sob o Processo SEMA- Nº 142426/2019

GUNTHER WALTER LANDENBERGER

GUNTHER WALTER LANDENBERGER, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA CRIS-TALINA, situada no Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, sob Processo SEMA- 100754//2019.

ANTONIO CARLOS FERREIRA RHODEN

ANTONIO CARLOS FERREIRA RHODEN, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA MORRO I E MORRO II, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 100879/2019.

ANTIDIO PASQUAL SANDRI

ANTIDIO PASQUAL SANDRI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 24/07/ 2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7°30'40.34"S e 45°35' 39. 38" W, vazão solicitada 5m³/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda São João, município de Riachão/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 226571/2018

ANTIDIO PASOUAL SANDRI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 24/07/ 2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7°30'40.34"S e 45°35'39.38"W, vazão solicitada 5m3/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda São Valentim, Zona Rural, município de Riachão/ MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 226628/2018

MARIA EDNA DE SOUZA

MARIA EDNA DE SOUZA, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA-Licença Única Ambiental-LUA, da FAZENDA BOM DEMAIS, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98094/2019.

FERNANDA PIRES DE SOUSA SALIBA

FERNANDA PIRES DE SOUSA SALIBA, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BREJINHO situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98106/2019.

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEITA LEAO

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEITA LEAO, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM JARDIM, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA-98073/2019.

RAIMUNDO GARCIA CORTES CPF 175.300.593-00

Raimundo Garcia Cortes, inscrito no CPF sob o número 175.300.593-00, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Santa Marta, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°54'17,13"S e 46°43'50,38" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº 233863/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

WELTON ALVES DOS REIS CPF 694.689.581-91

Welton Alves dos Reis, inscrito no CPF sob o número 694.689.581-91, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo



localizado na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°48'58,18"S e 46°38'25,62" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233871/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

LUIZ RIBEIRO CAMPOS CPF 216.306.313-53

Luiz Ribeiro Campos, inscrito no CPF sob o número 216.306.313-53, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Alto Verde, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°57'05,8"S e 46°37'01,84" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233859/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

JOSÉ ORLANDO DE BARROS SANTOS CPF 076.085.783-00

José Orlando de Barros Santos, inscrito no CPF sob o número 076.085.783-00, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado no local denominado Cachoeira do Pesqueiro, zona rural do município de Grajaú/MA, sob as coordenadas 05°57'25,6"S e 46°12'23,00" W, para finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 233818/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

JANUÁRIA ANDRADE DE SOUZA CPF 363.539.573-00

Januária Andrade de Souza, inscrita no CPF sob o número 363.539. 573-00, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado no local denominado Gleba Santa Rita, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°50'59,17"S e 46°42'44,77" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233841/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

CLEVER RIBEIRO DOS SANTOS CPF 036.998.413-75

Clever Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o número 036.998.413-75, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Chumbo, zona rural do município de Sítio Novo/MA, sob as coordenadas 05°51'41,7"S e 46°42'18,66" W, para finalidade de irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 233829/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

CARLOS MAGNO DE ASSUNÇÃO SOUZA CPF 040.403.633-37

Carlos Magno de Assunção Souza, inscrito no CPF sob o número 040.403.633-37, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Piscicultura Peixe Forte, zona rural do município de Grajaú/MA, sob as coordenadas 05°37'59,9"S e 46°11'59,7" W, para finalidade criação de peixes/ piscicultura, conforme dados constantes no processo n° 233827/2019. O ponto de captação pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

RAFAEL RABER FUCINA CPF Nº 031.213.743-96

RAFAEL RABER FUCINA, inscrito no CPF Nº 031.213.743-96, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Santo Antônio, localizada na Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 230533/2019.

JOSETE REIS VIEIRA CPF Nº 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/10/2019, a **Outorga de Direito de Uso de Água Superficial** para fins de **Obra Hidráulica (Barragem)**, situada no município de Miranda do Norte - MA, conforme dados constantes no processo nº 236501/2019.

SANTA ESMERALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA. SANTA ESME-RALDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga do uso da água de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat: 05° 29° 4,36, Long: 45° 16' 10,21" W, com vazão autorizada de 21,8 m³/hora por um período de bombeamento de 15.0 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, localizada na Rodovia BR 226 SN Km 303, Vila Nenzim, 65950-000, Município de Barra do Corda - MA, conforme processo 179823/2019.

J G MINERADORA LTDA CNPJ Nº 10.941.498/0001-40

J G MINERADORA LTDA CNPJ nº 10.941.498/0001-40, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Outorga de Direito de Uso da Água, nas coordenadas geodésicas SIRGAS 2000: 2° 39° 11,74" S 44° 20° 16,59" W, no Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, situado no Sítio Limoeiro, Estrada do Porto Grande, Porto Grande/Vila Maranhão, São Luís, Estado do Maranhão, para fins de uso na dragagem de areia na cava objeto da extração mineral inserida no DNPM 806.025/2017, conforme dados constantes no E-PROCESSO Nº 225240/2019.

CONCLUDENTES

GOLD ICEP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE CNPJ Nº: 03.542.793/0001-69

Termo aditivo de alunos que concluíram os Cursos Técnico em Edificações e Segurança do Trabalho em 31 de Dezembro de 2012.Curso: Segurança do Trabalho: ST: 01.12.16 Marcelo Nascimento Amaral. Curso: Edificações: EDF. 06.01.20 Noâh Gabriel Paulo Sá Menezes. Adriana Oliveira Carvalho-Mantenedora

Termo aditivo do aluno que concluí o Curso Técnico em Segurança do Trabalho em 31 de Dezembro de 2016. Curso: Segurança do Trabalho: ST: 01.12.17 Fábio José Santos Júnior. Termo aditivo do aluno que concluí o Curso Técnico em Edificações em 31 de Maio de 2009. Curso: Edificações: EDF. 06.01.21 Mailson Romano de Sousa Carvalho. Adriana Oliveira Carvalho-Mantenedora



CSJP – COLÉGIO SÃO JOSÉ DE PENALVA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal n° 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/ GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial: Leilson de Oliveira Ferreira, Aldevan Gomes Ribeiro, Cleidiney Ângela Moraes Silva, Dandara Santos de Sousa, Felipe Rosa da Silva, Emerson Ribeiro Gama, Henrique Cersa Nascimento Cubo. Turma ExtEdson: Eva Alves de Oliveira. Turma ExtFSL: Gabriel Almeida da Conceição, Marcleisson Campos dos Santos, Sandro Lamim Barbosa. Turma ExtMag: Andréa Magalhães Salomão, Antonio Marcos Matos Ribeiro, Antonio Aparecido Pinheiro, Antonio Saraiva de Melo, Bianca Rabello Falconi, Daniela Cristina Fernandes dos Santos, Daniela Horacio de Carvalho, Elias Martins Rodrigues, Fernando Antonio Santos Pinto, Francisca Fatima de Lima Dequech, Hélio Fernandes Soares Silva, José da Silva e Silva, Jucyara Roberta Gomes dos Santos França, Kerli Aparecido Moreira, Leandro Santos Silva, Márie Terezinha Diniz Pereira, Mayra Cristine Amaro do Nascimento Ferreira, Neirelaine Aparecida de Assis Araújo, Priscila Gonçalves Duarte, Rafael de Moura Amorim, Rejaine Gomes Jardim, Romildo dos Santos, Samuel Juliano Honorato da Silva, Sandra Miriam do Amaral, Sandro de Souza Silva, Sérgio Marques Lima, Thaís da Conceição Oliveira, Thales Henrique da Silva Rosa, Thiago de Souza, Vinicius Catelan Venancio, Heraldo Lanzone de Freitas Junior, Sheron da Cruz Sant'Anna, Tatiane Elaine Oliveira dos Santos, Anderson Marcelino da Silva, Lucas de Sena Chagas Cunha, Mayara Guedes Sales, Pedro Magaldi Ribeiro Fernandes,-Thaís de Carvalho Antônio, Thayana da Conceição Arantes da Silva, Wellington de Jesus Rodrigues, Willian Silva Laudelino, Expedito Carlos de Albuquerque, Rebeca Ayres Teixeira do Carmo, Vitória Barreto da Rocha Pinheiro, Arthur Gaspar Barcelos, Bruna da Silva Coelho, Bruno Fonseca da Silva, Christian Cerqueira Guilherme, Fabrício Milheiro da Silva, Geneci Manoel Fernandes Filho, Helizany Dias Paredes, Marcelo dos Santos Serrador, Pricila da Silva Constantino Reis. Turma ExtAgLin: Juliete De Oliveira Santos, Guilherme Yuri Leal Dos Santos, Hercules De Oliveira Lima, Thiago Mendes Guedes, Fabio Araujo Silva, Bruno Willian Lindoso Da Silva, Matheus Nascimento Da Silva, Dayse Vitor Soares, Beatriz De Araujo Sousa, Tatiane Correia Antunes Da Silva, Patia Pinto Da Silva, Tiharles Sondarles De Araujo Silva, Bruno Reinan Pereira Nunes, Clarisse Oliveira Carvalho, Ezequiel Da Silva Aguiar, Daniele Dos Santos Ferreira, Clelson De Oliveira Da Silva, Paulo Cezar Morais Seara, Arlete De Souza Valentim, Matheus Oliveira Pereira Das Almas. Turma ExtPCG: Laís Veríssimo Pereira, Elisângela Melo Barbosa, Eduardo Pereira da Silva. Turma ExtPlan: Douglas Cristian Anacleto de Aguilar, Edna Marinho dos Reis, Adimilson Batista dos Santos, Rôney Almeida da Silva, Waneyr Walisson Salles da Silva, Eronaldo Vieira Oliveira, Daniela Souza da Silva. Turma ExtValp: Maria do Amparo Sousa, Elieuda Gomes de Sousa, Cleiciane Alves de Castro, Maria da Conceição Campos Camêlo Souza, Wendel Gonçalves dos Reis. Turma ExtLM: Marcio Filipe Teixeira da Silva, Rosilane Alves de Lima Malta, Daniel de Oliveira Mendes, Keylla Rosa de Oliveira, Ana Paula Arce Pécora de Souza, Neila Rosalino Bosbosa Macedo, Danielly Gomes de Godoi Assis. Turma ExtGlor: Eliete Santos da Silva, Bruno Gomes Gonçalves, Gustavo Braga Gonçalves, Valcirlene Liro dos Santos, Aldo Mancini Lage, Lucas Cosentino Guida, Joel de Souza Tavares Barros, Lucas Oliveira Cabral, Eduardo Vieira da Silva, Gabriel Campos da Silva Gois. Turma ExtCeilan: Micheline de Sousa Gomes, Fernanda Mirtes das Neves Alves, Viviane Lima de Assis. Secretaria Acadêmica: Luiza P. Ramalho.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2019-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111829/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CON-CEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL TECH BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 05.069.154/0001-53. Representante legal da pessoa jurídica contratada: Cladstone Henrique Teixeira, CPF nº 405.415.503-06. OBJETO DO CON-**TRATO**: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática , em conformidade com as especificações técnicas e quantitativo para atender as demandas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Secretarias Extraordinárias e os Conselhos a ela vinculados. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 29.500.00(vinte e nove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I- 122 – Administração Geral; ACÃO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 - MANUTENÇÃO; FONTE: 0101000000 - R\$ 29.500,00; NATUREZA DE DESPESA : 44.90.52.07 - Equipamentos e Acessórios de Processamento; NOTA DE EMPENHO: 2019NE00979; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Nº 206/2018/CCL, Pregão Presencial Nº 111/2017 - POE/ MA e Processo Administrativo Nº 149451/2017-CCLSEDIHPOP; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 111829/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA DO INS-TRUMENTO: 09 de Outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 10/10/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO.PROCESSO Nº. 0135901/2019-SE-GEP. CONTRATO N.º 022/2019 – ASSEJUR/SEGEP. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATA-DA: DINAMIC ELEVADORES COMÉRCIO E PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 26.135.090/0001-11. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores, instalados no Edificio Clodomir Millet em São Luís-MA, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e reposição de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-



DE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0412204114457001395; FUN-ÇÃO: 04 Administração; SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral; PROGRAMA: 0411 Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 001395 Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTCENTRO); FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Juan Carlos de Araujo, CPF Nº 750.451.252-49, Representante da Empresa Dinamic Elevadores Comércio e Peças Componentes e Serviços Ltda. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 76, em 22.10.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHADO CONTRATO Nº 25/2019.PROCESSO Nº 98471/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: IT CON-NECTIONS COMERCIO E SERVIÇOS DE INSFORMATICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº14.286.643/0001-58 com sede na Av. Contorno Leste nº 2 Sala 102 Q. 17 – Parque Aurora São Luis-Ma, neste ato representada pelo senhor João Carlos Lima Pereira, CPF nº 810.362.053-04.OBJETO: Constitui o objeto do presente Pregão presencial nº 07, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de Ativos de Data Center CISCO, englobando Sistema de Computação Unificado (UCSCIS-CO) e Conectividade (switches corporativos de rede). VALOR: O presente contrato tem valor global de R\$ 429.600,00(quatrocentos vinte nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:160101169010412902124512339040 – CAPACITAÇÃO TÉC-NICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/SEVIÇOS DE DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Fonte: 0307000000. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 25 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA.

RESENHA DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 27/2019. PROCESSO Nº 74574/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: GOLDEM COMERCIO EI-RELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº21.161.466/0001-49 com sede na rua mil e quatrocentos nº 29 na loja 29ª Parque Aurora na cidade de São Luis - Ma.neste ato representada por seu representante legal ,Ana Lucia Gomes Vieira, CPF nº 752.228.683-20.0BJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material do tipo gráfico, higiênico e limpeza, copa e cozinha e expediente, visando atender as necessidades básicas para o bom desenvolvimento das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda-MA.VALOR: O Valor deste contrato é de R\$ 25.008,98 (vinte e cinco mil oito reais e noventa e oito centávos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124550339030 – GESTÃO DO PROGRAMA /MA-TERIAL DE CONSUMO. Fonte: 0101000000.PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 29 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

RESENHA DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 29/2019. PROCESSO Nº 74574/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA:DFA BESERRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº18.296.289/0001-01, com sede na Rua D Q. 09, nº 9, Jardim Turu São José de Ribamar- Ma.neste ato representada por Procuração, Antonio Carlos Campos Diniz, CPF nº 098.652.683-53.OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material do tipo gráfico, higiênico e limpeza, copa e cozinha e expediente, visando atender as necessidades básicas para o bom desenvolvimento das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda-MA.VALOR: O Valor deste contrato é de R\$ 13.070,00 (Treza mil e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124550339030 – GESTÃO DO PROGRAMA /MA-TERIAL DE CONSUMO.Fonte: 0101000000.PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 29 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

RESENHA DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 28/2019. PROCESSO Nº 74574/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO LOGISTI-CAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº29.522.457/0001-48, com na av 12 Q. 113 Maiobão Paço do Lumiar - Ma.neste ato representada por seu representante legal ,Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material do tipo gráfico, higiênico e limpeza, copa e cozinha e expediente, visando atender as necessidades básicas para o bom desenvolvimento das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda-MA.VALOR: O Valor deste contrato é de R\$ 23.133,75 (vinte e três centro trinta e três reais setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124550339030 - GESTÃO DO PROGRAMA /MA-TERIAL DE CONSUMO.Fonte: 0101000000.PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 29 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0225711/2019- SEMU - CONTRATO Nº 13/2019. CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n. ° 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: MA-NHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ n. º 20.193.487/0001-83, representada por seu representante legal, **JOSÉ** BEZERRA VERAS JÚNIOR, RG nº 1263849 SSP/PI. OBJETO: Locação de dois veículos automotores, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 29/2019-SARP/MA(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS),e quantitativos descritos no Oficio nº 892/2019 - GAB/ SEMU, e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101, Unidade Orçamentária: 520101, Subação: 1180, Fonte: 121 0.1.01.000000, Natureza da Despesa 33.90.39.14, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000320. VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 29/10/2020. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019 Tammy Aroucha Assessoria Jurídica/SEMU



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 059/2019. REF. Processo Administrativo nº 120141/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS., CNPJ: 91.404.251/0001-97. REPRESENTANTE: RODRIGO MAROSTICA; CPF: 766.251.330-00,. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
12	Conjunto Universitário Adulto com prancheta lateral.	UND	2045	R\$ 237,09	R\$ 484.849,05	
VALO	R\$ 484.849,05					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o valor total de R\$ 484.849,05 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - 3.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho 2019NE012529:

N° DE ORDEM PRO		DDOCDAMA	ACÃO	SUBAÇÃO		EONTE	NATUREZA
	N DE OKDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUKEZA
ſ	01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino		
	01	0393	3233	312	Médio no Estado do Maranhão	310263771	44.90.52.42
					(EQUIPA)		

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – 4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e alterações, Lei Estadual nº 10.297/2015 e 31.553/2016, da LC nº 123/2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHADO CONTRATO N.º 30/2019.PROCESSO N.º 221599/2019 - SETUR. CONTRATO N.º 30/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TU-RISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE AL-BUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa ROSSI & ZORZANELLO LTDA, com CNPJ nº 92.081.926/0001-77, e endereço na Rua Garibaldi, nº 308, sala 201, Centro, Gramado/RS, CEP: 95.670-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARTA MARIA ROSSI, brasileira, portadora do RG nº 2023332683 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 205.866.800-63, residente e domiciliada em Gramado/RS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços referente à participação do Maranhão no 31º Festival de Turismo de Gramado - FESTU-RIS 2019 a ser realizado no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano no Serra Park em Gramado - RS. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 51.406,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e seis reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000210: UNIDADE GESTORA: 490101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 49101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 695 Turismo; PROGRAMA: 0522 Mais Turismo; ATIVIDADE/PROJETO: 2737 MARKETING E PROMOÇÃO DE DESTINO DO MARA-NHÃO; SUBAÇÃO: 1689 – EVENTOS R\$ 51.406,00; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39; FONTE: 0101000000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e MARTA MARIA ROSSI.São Luís/MA, 29 de outubro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 004/2019 - FDI/MA. PRO-CESSO: nº 0156070/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro a empresa Ágil Construções e Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, neste ato representada pela seu Titular, o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, inscrita no CPF sob o nº 032.516.093-78. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços nos Parques Empresariais e Distritos Industriais no Estado do Maranhão - Lote 01, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de acordo com a emissão da ordem de serviço. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) conforme proposta apresentada pela Contratada, sendo o percentual de desconto finalizado na licitação de 36% (trinta e seis por cento), que será aplicado em cada medição, de acordo com a tabelas referenciais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0107 (FUN-DO); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; PROGRAMA TRA-BALHO: 2266105834622000989; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO DE EMPREENDEDOR AÇÃO: 4622 – IN-CREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS; SUBA-ÇÃO: 000989 – INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE IN-FRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRA-TÉGICOS NO ESTADO DO MARANHÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019 – CSL. TIPO: Maior Desconto Percentual. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSI-NATURA: 29 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 005/2019 – FDI/MA. PROCES-SO: nº 0156070/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro a empresa J Jackson Pereira Leite - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.607/0001-39, neste ato representada pela seu Titular, o Sr. José Jackson Pereira Leite, inscrita no CPF sob o nº 270.402.673-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços nos Parques Empresariais e Distritos Industriais no Estado do Maranhão - Lote 02, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de acordo com a emissão da ordem de serviço. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme proposta apresentada pela Contratada, sendo o percentual de desconto finalizado na licitação de 33% (trinta e três por cento), que será aplicado em cada medição, de acordo com a tabelas referenciais. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE: 0107 (FUNDO); NATUREZA DA DESPE-SA: 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; PROGRAMA TRABALHO: 2266105834622000989; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO DE EMPRE-ENDEDOR AÇÃO: 4622 – INCREMENTO DA COMPETITIVI-DADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMEN-TOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000989 – INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS NO ESTADO DO MARA-NHÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019 - CSL. TIPO: Maior Desconto Percentual. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e o Sr. José Jackson Pereira Leite pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019 – FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ASSESSORIA JURÍDICA.CONTRATO Nº 038/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. PROCESSO Nº 100186/2019-SAF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 01/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Bello Monte Distribuidora EIRELI. CNPJ nº: 05.433.885/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva. CPF nº: 026.163.083-04. OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de kits de irrigação. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 525.333,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 122; Natureza de Despesa: 33.90.32. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Bello Monte Distribuidora EIRELI, GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA. Welquer Lima França-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

ASSESSORIA JURÍDICA.CONTRATO Nº 036/2019. DATA DA **ASSINATURA:** 29/10/2019. **PROCESSO** Nº 96217/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Embramédica Produtos de Laboratórios LTDA. CNPJ nº: 00.992.657/0001-82. REPRESENTANTE LEGAL: Rogério de Freitas Dutra. CPF nº: 225.888.503-59. **OBJETO:** Aquisição de matérias de laboratório móvel de solo. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 10.189,00 (dez mil, cento e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 122; Natureza de Despesa: 449052 e 339030. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Embramédica Produtos de Laboratórios LTDA, ROGÉRIO DE FREITAS DUTRA.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO N° 032/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190248/2019-CC. PARTES. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n° 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, RG – OAB –MA n° 3390. CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ N° 14.926.785/0001-32, representada pelo sócio administrador JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, RG n° 1.263.849 SSP/PI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de marco de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações



pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2018-POE/MA. Processo Administrativo nº290424/2017-CCL. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(dozes) meses a contar da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração. OBJETO: Locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência Anexo ao Edital do Pregão Presencial nº049/2018-POE/MA e da proposta vencedora. VALOR TOTAL DO CON-TRATO: R\$ 226.080,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão.(Manutcivil) Natureza da Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. NOTA DE EMPENHO:2019NE000545, de 17/10/2019. VALOR: R\$56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais). EXERCICIO FI-NANCEIRO DE 2020: Recursos oriundos na Lei Orçamentaria anual conforme detalhamento: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão.(Manutcivil) Natureza da Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000545, de 17/10/2019. VALOR: R\$56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais). VALOR: R\$169.560,00(cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: José Bezerra Veras Junior. CPF nº 551.894.583-34. TESTEMUNHAS: Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53 e Antonio Carlos Ferreira Filho. CPF nº 678.477.493-0.São Luís (MA), 30 de outubro de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial/CC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 008/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2019-CPL/GUIMARÃES PROCESSO ADM: 1019.11/2019 CONTRATADO: M E M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática. VALOR CONTRATADO: R\$ 6,520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Edson Silva de Sousa Junior Representante M E M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 02 de agosto de 2019-Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 009/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N°012/2019-CPL/GUIMARÃES PROCESSO ADM: 1019.12/2019 CONTRATADO: **MAC FERREIRA Consultoria e Serviços** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OB-JETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. e funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.000. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Marcos Antonio Costa Ferreira Representante MAC FERREIRA Consultoria e Serviços, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 02 de setembro de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9377/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 41.490.756/0001-43, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Livros Didáticos para alunos da Educação Básica e do Ensino Infantil do Município de Coroatá-MA. VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 814.900,00 (Oitocentos e quatorze mil e novecentos reais). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/10/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO № 265/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 384.033,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊN-CIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 62.982,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 32.594,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 25/10/2019



a 25/10/2020, valor: R\$ 301.923,85 (Trezentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal De Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 21.470,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 7.452,50 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 1.417,00 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal De Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 104.266,55 (Cento e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal De Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 21.502,50 (Vinte e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VI-GÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 4.579,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e nove reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 2.735,50 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020, valor: R\$ 56.021,50 (Cinquenta e seis mil vinte e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 25/10/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal De Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J. D. C. LTDA - ME, CNPJ nº: 17.341.646/0001-35. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº001/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 12.361.1012.2032.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 333/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: J. F. DE CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 17.606.768/0001 – 06. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 051/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de materiais didáticos, pedagógicos e mobiliários, Termo de Compromisso PAR nº 201305477, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 235.806,53 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos). 12.361.1012.2030.0000; 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ATITUDE ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME, CNPJ sob o nº: 09.137.595/0001-04. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 060/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Plano de Desenvolvimentos Socioterritorial Residencial Vila Mariano, Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – FAR, em Barra do Corda/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 200.333,33 (duzentos mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). 08.244.1005.2021.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 18 de setembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2019.Espécie: Termo do Contrato nº 215, firmado em 25/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS; Objeto: Prestação de Serviço de Curso de Capacitação sobre Pregão Eletrônico com Comprasnet nos dias 04, 05 e 06/11/2019; Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 1 (uma) inscrição ; Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo: 1844/2019 — Dispensa de Licitação 005/2019; Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. RECURSOS: Signatários: pelo Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado, ARIANNE BARROS XAVIER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060.01.2019-CPL / TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2019-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89; **OBJETO**: Contratação de empresa para recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 299.785,35 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Tomada de Preço nº 007/2019 - CPL; RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: 1001 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras, Meio Ambiente e Transportes / 15.451.0021.1.037 - Recuperação de Vias Públicas do Município / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, nº 1607 - Centro, no município de Governador Edson Lobão - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, neste ato legalmente representada pelo Srº Noé Dias da Costa Júnior, portador da cédula de identidade nº 941666980 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53; TRANSCRIÇÃO: Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 11/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2019 PROC. 208/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES, C.N.P.J: 20.461.187/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 20.000.00 (Vinte mil reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa — Portaria 004/2017, Contratante, J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES, por JORDEANE LOBATO CPF nº 602.342.363-96, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura 21/10/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2019 PROC. 208/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. J M DE JESUS ASSAD MA-CIEL PARENTES, C.N.P.J: 20.461.187/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa — Portaria 004/2017, Contratante, J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES, por JORDEANE LOBATO CPF nº 602.342.363-96, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 21/10/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 071/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL** Nº 026/2019. **Processo Administrativo:** nº 019.026.026.2019. **PARTES**: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA e a empresa B. E. MARANHENSE GE-NEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA**: 21/10/2019. **Dotações Orçamentárias**: 04 121.0052.2.009 — Manutenção da Sec. Mun. Planejamento Finanças e Gestão Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1005 – Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 33.301,50 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Um Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA-Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. Processo Administrativo: nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 08.122.0205.2.028 – Man. da Sec. Mun. de Ass. Social e Cidadania. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal



de Ass. Social. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 67.384,70 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA — Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 073/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL** Nº 026/2019. **Processo Administrativo:** nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDA-DANIA e a empresa B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 08.241.0199.2.059 — Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1018 – Fundo Municipal de Ass. Social. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 174.957,80 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 074/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL** Nº 026/2019. **Processo Administrativo:** nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CI-DADANIA e a empresa B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do CONSELHO TUTELAR, de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA**: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 14.131.0011.2.037 - Manutenção do Conselho Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1010- Secretaria Municipal de Ass. Social e Cidadania. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 16.476,80 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 075/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL** Nº 026/2019. **Processo Administrativo:** nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDA-DANIA e a empresa B. E. MARANHENSE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do CEAS E CREAS, de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 08.244.0199.2.064 – Man. de Serviços de Prot. Social Bás. da Assist. Social e Equipe Volante. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1018 – Fundo Municipal de Ass. Social. Fonte de recurso: 0129000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 22.797,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa Sete Reais). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA - Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 076/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 026/2019. Processo Administrativo: nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. E. MA-RANHENSE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do SAMU, de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. **Dotações Orçamentárias**: 10 302 0210 2.073 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1019 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recurso: 0102000000. 0114000001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 32.509,10 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 077/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 026/2019. Processo Administrativo: nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. E. MA-RANHENSE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do HOSPITAL E UBSs, de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 10.302.0210.2.074 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1019 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recurso: 0114000001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 165.729,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 078/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 026/2019. Processo Administrativo: nº 019.026.026.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.103.258/0001-28. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Dotações Orçamentárias: 12 122.0410.2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1011 – Secretaria Municipal de Educação. Fonte de recurso: 0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 89.890,10 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 21/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Linda Maria Cruz Rodrigues.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 167/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa JM Barros Neto - ME. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 47.218,50 (quarenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DATA DA AS-



SINATURA: 30/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 032/2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000-Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000-Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC; 10.305.0052. 2088.0000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: José Martins Barros Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 168/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Luís Cesar Silva Azevedo - ME. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 35.165,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINA-TURA: 30/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 032/2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Luís Cesar Silva Azevedo/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 169/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa LV & Comercial – ME. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 032/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 -Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Francisco Eduardo Noronha Lobato/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 170/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Fabiana Rimes Costa Ferreira - ME. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 48.862,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 032/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material

de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATAN-TE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Amilar Baldez Costa Ferreira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 171/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Selma Regina L Sousa - ME. OBJE-TO: Fornecimento de Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 52.305,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 032/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.302.0024.2084.0000 -Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 10.305.0052.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Edmar Serra Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019. RESENHA DO CONTRATO Nº 77/2019 - RESULTANTE DA ADESÃO N°.: 01/2019. PROCESSO ADM N° 09/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, através da Secretária Municipal de administração e Finanças, representado pelo Secretário Sr. Amaury Silva Santos Araújo e a empresa BION EN-GENHARIA EIRELI-ME representado pelo Sr. Wanleysson Larry Dias Martins, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para os Municípios consorciados ao Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais no Maranhão-COMEFC, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante deste contrato, referente ao processo Nº: 013/2017/COMEFC/MA. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2017/CPL/COMEFC. CONTRATO Nº 77/2019, com base LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; DOS PRAZOS: Vigência de 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato e prazo de execução 10 (dez) meses a contar da ordem de serviço. VALOR: R\$ 156.912,22 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze mil reais e vinte e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2019. FORO: São Luís/MA; ASSI-NATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Prefeitura de Santa Rita. Wanleysson Larry Dias Martins, contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 060/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO e a empresa LUCAS FONTES DE SOUSA, CNPJ nº 26.751.558/0001-00 - OBJETO: Contrato para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.824,29 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por



sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal, e Sr. Lucas Fontes de Sousa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA** LUCAS FONTES DE SOUSA, 29 de outubro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99.1/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 060/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUCAS FONTES DE SOUSA – ME, CNPJ n^{o} 26.751.558/0001-00 - **OBJETO**: Contrato para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Amarante do Maranhão/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.824,29 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 10.301.0052.2090.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1316.2178.0000 - Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.1316.2179.0000 - Manutenção e Ampliação do Programa SAMU - 3.3.90.30 - Material de Consumo -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATU-RA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Lucas Fontes de Sousa, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATA-DA LUCAS FONTES DE SOUSA, 29 de outubro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99.2/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 060/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUN. DE EDU-CAÇÃO e a empresa LUCAS FONTES DE SOUSA, CNPJ nº 26.751.558/0001-00 - OBJETO: Contrato para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Amarante do Maranhão/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.824,29 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0471.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0403.208.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% - 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Lucas Fontes de Sousa, pela CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação CONTRATADA LUCAS FONTES DE SOUSA, 29 de outubro de 2019. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99.3/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 060/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de SECRETARIA MUNICIPAL DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa LUCAS FONTES DE **SOUSA, CNPJ** nº 26.751.558/0001-00 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.737,48 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais, quarenta e oito centavos) - DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0124.2166.0000 – Manut. Da Sec. Mun. De Desenvolvimento Social - 08.244.0124.2132.0000 Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30 -Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão por sua responsável Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Lucas Fontes de Sousa pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **CONTRATADA** LUCAS FONTES DE SOUSA, 29 de outubro de 2019. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. CONTRATO: Nº 132/2019; OBJETO: Contratação de banda para realização do 25º Aniversário de São João do Paraíso – MA. VALOR TOTAL: 40.000,00 (quarenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO-11-UNIDADE-01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-AÇÃO-13.392.0052.2021-APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS-CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PARTES Prefeitura municipal de São João do Paraíso-MA. Sr. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José de Ribamar Mota Chagas, Representante Legal da empresa BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI-CNPJ. 34.103.525/0001-74, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2019.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRI-GATÓRIO/SEDES. PROCESSO Nº 196002/2019 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda-SESPS-Faculdade Uninassau São Luís, inscrita no CNPJ/MF nº 06.787. 789/0002-30. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio à realização de estágio curricular obrigatório, destinado aos alunos dos cursos superiores oferecido pela Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda-SESPS-Faculdade Uninassau São Luís, de acordo com a programação estabelecida pelo curso e a disponibilidade do campo de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser denunciado, mediante comunicação por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou após a conclusão do semestre letivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. Pela CONVENIA-DA: MARIA LUZIA PANTOJA AQUIME LOURENÇO-CPF nº 369.099.802.63. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

CONVOCAÇÃO

GRANORTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ N° 06.049.258/0001-69

Ficam convocados os senhores acionistas da **GRANORTE S/A** a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 02 de dezembro de 2019, às 17 horas, em seu escritório sito a Avenida Colares Moreira, 7, sala 1106 e 1107 Ed. Vinicius de Moraes — Calhau, em São Luís (MA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.a) Exame, discussão e deliberação das contas da Diretoria, acompanhadas do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas, relativo ao exercício social: 2018.b) Eleição do Conse-



lho Fiscal. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Deliberar sobre o projeto de programação visual da Empresa; b) Deliberar sobre o e-mail do Banco do Brasil encaminhado para empresa em 11/10/19. b) Os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Jornal O Debate de 25/05/2019 na pag. 7 e no Diário Oficial do Estado, Seção Publicação de Terceiros em 30/05/19, caderno 02 nas pags. 01 a 05 e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa para análise dos interessados.Bacabeira/MA, 25 de outubro de 2019. José Carlos dos Santos Salgueiro.D. Presidente

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019 - SEGEP.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO do Valor Total do Lote III da Ata de Registro de Preços nº 168/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 119/2018 - POE/MA, do processo administrativo nº 221.697/2018 - CCL/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE III	
Valor total do Kit (R\$)	16.283,60
Valor total do lote III-valor total do kit multiplicado pela quantidade de kits (18.118,33 x 500) (R\$)	8.141.800,00

Passamos a ler:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE III	
Valor total do Kit (R\$)	16.283,60
Valor total do lote III-valor total do kit multiplicado pela quantidade de kits (16.283,60 x 500) (R\$)	8.141.800,00

São Luís - MA, 24 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-ERRATA.SECRETARIA DE ES-TADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SE-TRES: Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 0200690/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02, Aviso de Homologação Publicado no Diario Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de Outubro de 2019, pg. 20, publicações de terceiros. Onde se lê: APREND INFORMÁTICA, inscrita no enpj nº 35.209.774.0001-01, estabelecida na Rua Planato Paraiso, nº 137, Novo Cohatrac, São José de Ribamar-MA, Cep: 651110-000.Leia-se: APREND INFORMÁTICA, inscrita no cnpj nº 35.209.774.0001-01, Rua 14, n°03, Cohatrac II, São Luis-Ma, Cep: 65053-840.São Luis-MA, 29 de outubro de 2019. Jowberth Frank Alves-Secretario de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - ERRATA.SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES: Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 0200690/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02, Aviso de Adjudicação Publicado no Diario Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de Outubro de 2019, pg. 20, publicações de terceiros. Onde se lê: APREND INFORMÁTICA, inscrita no cnpj nº 35.209.774.0001-01, estabelecida na Rua Planato Paraiso, nº 137, Novo Cohatrac, São José de Ribamar-MA, Cep: 651110-000.Leia-se: APREND INFORMÁTICA, inscrita no enpj nº 35.209.774.0001-01, Rua 14, n°03, Cohatrac II, São Luis-Ma, Cep: 65053-840. São Luis-MA, 29 de outubro de 2019. Richard Xavier Veloso-Pregoeiro Oficial CSL/SETRES.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA.CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - EMAP.A EMPRE-SA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -EMAP torna público aos interessados a Errata relativa ao Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso da Concorrência Nº 003/2019-EMAP, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de 02 (duas) salas no Terminal do Cujupe, em Alcântara – MA, a serem exploradas livremente, desde que não se instale nada relacionado a venda de produtos alimentícios, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI deste instrumento convocatório, nos seguintes termos:1) Onde se lê: "A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/01/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP" 2) Leia-se: A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/11/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP.São Luís – MA, 29 de outubro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA. A Publicação da PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-038/2019 - CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04539.2019, PARA Aquisição de 300 (trezentos) filtros de cerâmica com 2 velas e torneiras para subsidiar execução de atividade do Trabalho Técnico Social/PDST residencial Canaã I (APF 402.059-04) e Canaã II (APF 407.620-12), no Município de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Outubro de 2019, páginas 10 e 11, D.O. Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: "NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019", Leia-se: "NOVA DATA DE ABERTU-RA: 05 de Novembro de 2019". Vargem Grande (MA), 18 de outubro de 2019. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

ERRATA. A Publicação do PREGÃO PRESENCIAL nº SRP 039/2019 -CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04540.2019, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Manutenção para os Veículos Leves e Pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Outubro de 2019, página 11, D.O. Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: "NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019", Leia-se: "NOVA DATA DE ABERTU-RA: 05 de Novembro de 2019". Vargem Grande (MA), 18 de outubro de 2019. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

ERRATA. A Publicação do PREGÃO PRESENCIAL nº SRP 040/2019 - CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04542.2019, PARA o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Outubro de 2019, página 11, D.O. Publicações de Terceiros Onde se lê na publicação: "NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019", Leia-se: "NOVA DATA DE ABERTURA: 05 de Novembro de 2019". Vargem Grande (MA), 18 de outubro de 2019. Ricardo Barros Pereira-Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/201. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRA-TA ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018. ONDE SE LÊ: I NOVE EMPREENDIMENTOS EI-RELI-ME, CNPJ: 19.397.392/0001-00 com o valor de R\$ 219.645,20 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); COMERCIAL RIO ANIL, CNPJ: 12.289.140/0001-77com o valor de R\$ 222.111,04 (duzentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e quatro centavos); J. M. P. MOREIRA-ME CNPJ: 11.776.499/0001-40, com o valor de R\$ 295.258,28 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); F.C.C. ABREU-EPP CNPJ: 10.256.071/0001-03 com o valor de R\$ 261.292,03 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos) e COMERCIAL BP EIRELI EPP CNPJ: 11.651.129/0001-86com o valor de R\$ 488.281,70 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos); F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 04.378.432/0001-91 com o valor de R\$ 165.861,90 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). LEIA-SE: I NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.397.392/0001-00 com o valor de R\$ 165.861,90 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); COMERCIAL RIO ANIL, CNPJ: 12.289.140/0001-77com o valor de R\$ 218.111,04 (duzentos e dezoito mil, cento e onze reais e quatro centavos); J. M. P. MOREIRA-ME CNPJ: 11.776.499/0001-40, com o valor de R\$ 295.258,28 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); F.C.C. ABREU-EPP CNPJ: 10.256.071/0001-03 com o valor de R\$ 262.192,03 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e três centavos) e COMERCIAL BP EIRELI EPP CNPJ: 11.651.129/0001-86 com o valor de R\$ 488.281,70 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos); F H M COMERCIO E SER-VIÇOS LTDA ME, CNPJ: 04.378.432/0001-91 com o valor de R\$ 165.861,90 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Palmeirândia - Ma, 07 de agosto de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

ERRATA AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.PREGÃO PRESENCIAL 14/2019PP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIA-ÇU, por meio da Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público aos interessados a ERRATA ao Aviso de licitação apresentados ao Pregão Presencial Nº 14/2019PP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica, de acordo com o termo de referência, Anexo I do edital, e termo de compromisso n º 2112401712281412324, nos seguintes termos: 1- onde se lê: "MENOR PREÇO GLOBAL.". Leiase: "MENOR PREÇO POR ITEM". 2- onde se lê: "torna público que a partir das 10:00h do dia 28 de outubro de 2019". Leia-se: "torna público que a partir das 10:00 h do dia 14 de novembro de 2019". Turiaçu — MA, 24 de outubro de 2019. Helda de Jesus Souza - Presidente da CPL

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 268 DE 15 DE JULHO DE 2019. "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências". Edson Barros Costa Júnior, Prefeito do Município de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara

Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: DISPO-SIÇÃO PRELIMINAR Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento as normas federais, estaduais, a Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Olinda Nova do Maranhão para exercício de 2020, compreendendo: I - as prioridades e metas da administração pública municipal, quer de órgão da administração direta, quer da administração indireta; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos; V – as disposições gerais. CAPITULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL Art. 2º - Em consonância com a Lei Orgânica Municipal, as prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2020 não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa, o instrumento de organização de governo visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; II -Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de um modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo. III - Projeto, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão e aperfeiçoamento da ação de governo. § 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsável pela realização da ação. § 2º - Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam. § 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos. Art. 4º - Os orçamentos fiscais e de seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados: 1 - pessoal e encargos sociais; 2 - juros e encargos da dívida; 3 – outras despesas correntes; 4 – investimentos 5 – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referente à constituição ou aumento de capital; e 6 – amortização da dívida. Parágrafo único – As fontes de recursos aprovadas na lei de orçamento e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por decreto do Executivo Municipal. Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2020, conterá dispositivos autorizatórios para: I - realização de operações de crédito por antecipação de receita; II - abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. III - transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação. Art. 6º - Os projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais, bem como suas propostas de modificação, serão apresentados com a forma e detalhamentos estabelecidos nesta lei. Art. 7º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que: I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual aprovado para o período 2018-2021 e com a presente lei; II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e excesso de arrecadação. *Parágrafo Único* - Não serão permitidas emendas que tenham como fonte estimativa de receita superior à prevista no projeto de lei do orçamento. Art. 8º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de: I - texto da lei; II - quadros orçamentários consolidados; III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade



social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; IV – anexo do orçamento de investimento, na forma definida nesta Lei; V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social. Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa. *Parágrafo Unico* – As Atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora. Art. 10 - Lei Orçamentária poderá conter código classificador em toda as categorias de programação, que identificará se despesa é de natureza financeira ou não financeira. CA-PÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES Das Diretrizes Gerais Art. 11 - A elaboração do projeto de lei, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações. Art. 12 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual vigente, que tenham sido objetos de leis específicas. Art. 13 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes. Art. 14 - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação. Parágrafo único - Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa. Art. 15 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Art. 16 - Além das observâncias das prioridades e metas fixadas nos termos do Artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se: I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; e II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa. § 1º - para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores. § 2º - Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, ate 30 de junho de 2019, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado. Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com: I - aquisição de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso: a) do Prefeito Municipal; b) de Secretario Municipal; c) do Presidente da Câmara. II - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado. Art. 18 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições: I – sejam de atendimento de direito público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; II - sejam vinculados a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; § 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais. Art. 19 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovado na Lei orçamentária e em seus adicionais po-

derão ser modificadas justificadamente, mediante Lei Específica, para atender as necessidades de execução. Art. 20 - Os projetos de lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual. § 1º – Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos ao Prefeito Municipal. § 2º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal, serão considerados automaticamente abertos com sanção da respectiva Lei. Art. 21 - A proposta orçamentária conterá dotação global, sob a denominação de "Reserva de Contingência", não destinada especificamente a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria de natureza de despesa, a qual será utilizada como fonte compensatória, para abertura de créditos suplementares e especiais, observando o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida apurada no primeiro quadrimestre do ano de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA. Art. 22 - A lei orçamentária consignará no mínimo: I – 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, inclusive a proveniente de transferências constitucionais, à manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo *Único* - Das receitas do FPM, ICMS, ICMS Desoneração (LC 87/96) 20,00% (vinte por cento), das receitas de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD, Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA, Quota Parte de 50% di Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR, 20,00% (vinte por cento) serão transferidos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme Lei Federal nº 11.494/2007. II – 15% (quinze por cento) da receita de impostos, inclusive a proveniente de transferências, às ações e serviços públicos de saúde conforme EC 29/2000. CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPE-SAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SO-CIAIS Art. 23 – O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará, a tabela de cargos efetivos, comissionados e contratados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos que configuram a necessidade de pessoal do executivo e legislativo. **Parágrafo Unico** – Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir concurso público para o preenchimento de vagas previamente autorizadas através de lei especifica. Art. 24 - No exercício de 2020, observando o disposto no art. 169 da Constituição Federal somente poderão ser admitidos servidores se: I existirem cargos vagos a preencher, demonstrado na tabela que se refere no Art. 23 desta Lei. II - houver vacância, após 31 de agosto de 2019, dos cargos ocupados constantes da referida tabela; III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e IV – for observado o limite previsto no Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 25 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos. Parágrafo Único – não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução direta ou indireta de atividades que, simultaneamente: I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrario, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente. CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 26 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovado ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Art. 27 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000: I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; II - no caso de despesa relativa a prestação de serviços já existentes e destinados a



manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado. Art. 28 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias da vigência da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e conterão: I – Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000., incluindo seu desdobramento por fonte de receita; II – Metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social. Art. 29 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. Parágrafo *Único* – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providencias derivadas da inobservância do caput deste artigo. Art. 30 – Caso o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas: I – pessoal e encargos sociais; II – pagamento do serviço da dívida; III - pagamento de beneficios de prestação continuada e desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza. Art. 31 – As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa. Art. 32 - Serão consideradas receitas vinculadas, para elaboração do orçamento anual, somente as que estiverem definidas em lei, quando do envio da proposta orçamentária ao Poder Legislativo. Art. 33 – No projeto de lei orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo preços vigentes em 31 de julho de 2019. Art. 34 - Os recursos recebidos pelo município, provenientes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contrato firmado com outras esferas de Governo, deverão ser registrados como receita orçamentária e suas aplicações programas nas despesas orçamentárias de cada órgãos celebrantes do instrumento. Art. 35 – Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Olinda Nova do Maranhão (MA), 15 de julho de 2019. EDSON BARROS COSTA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Maria de Guadalupe da Silva Carneiro para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I DAS - 4, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor CARLOS MANOEL CUTRIM SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS - 6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019 e revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Izabelle Cristina Silva Ramos do cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca - Prefeito Municipal

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. PROCESSO Nº 0205193/2019-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio Cesar Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-78. CESSIONÁRIA: Município de Penalva CNPJ nº: 06.179.402/0001-81 REPRESENTANTE LEGAL: Ronildo Campos Silva CPF nº: 011.914.263-51 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do municípioPATRIMÔNIO:2794 à 2833 ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante do município Penalva RONILDO CAMPOS SILVA.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.PROCESSO N.º164387/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. CEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES, CNPJ Nº 02.940.097/0001-48, com interveniência da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁ-RIA: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão do prédio e área do terreno que compõe atualmente as sedes do CREA e do CRAS e do CPAI-1, situado na BR 316, Km 361, Parque Manoel Lacerda, Bacabal-MA, para implementação do Complexo Policial Militar de Bacabal (15º BPM e CPAI-1). VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Márcio José Honaiser, CPF Nº 278.487.793-00; Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68 e Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 75, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÉ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Defensoria Pública do Estado do Piauí. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: visa o intercâmbio de informações jurídicas e de gestão nos assuntos atinentes à difusão do conhecimento e capacitação dos membros, servidores das instituições, a cargo de suas Escolas Superiores. DATA DA AS-



SINATURA: 23 de outubro de 2019. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando cada parceiro com as custas de suas obrigações assumidas no Termo de Cooperação. VIGÊNCIA: de 01 (um) ano, podendo ser alterado mediante termo aditivo. ARQUIVAMENTO: Termos 2019. São Luís, 29 de outubro de 2019-Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 21/2019-SAF. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. PROCESSO Nº 0159293/2019-SAF. DOADORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa CPF nº: 472.038.623-72 DONATÁRIA: Associação dos Pequenos Produtores de Laranjeira CNPJ nº: 01271332/0001-73 REPRESENTANTE LEGAL: Domingos Albuquerque Paz CPF nº: 251279343-53 OBJETO: Doação de canos pvc-50mm para implantação de sistema irrigados, com o objetivo de humanizar a melhoria no processo da agricultura familiar no município de São Luis ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Rurais de Laranjeira DO-MINGOS ALBURQUERQUE PAZ.WELQUER LIMA FRANÇA - Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 004/2019 – FDI/MA. PROCESSO: nº 0146615/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.752.299/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior, inscrito no CPF sob o nº 408.699.383-04. **OBJETO:** apoiar a realização da 61ª Exposição Agropecuária do Maranhão - EXPOEMA, a ser realizada nos dias 20 a 27 de outubro de 2019, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PRAZO DE VI-GÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: FONTE: 0107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLA-NO INTERNO: INDÚSTRIA; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCRE-MENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, Expedito Rodrigues Silva Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior, pela Organização da Sociedade Civil. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PROCESSO N.º 201966/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊNCIA **DE BEM IMÓVEL. PARTES:** Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID o imóvel situado na Rua Pereira Rego, nº 122, Centro, São Luís/ MA, com matrícula cartorial nº 35.688. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de marco de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. ASSINATU-RAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF N° 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 68, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL.PROCESSO N.º 201942/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. **OBJETO**: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID o imóvel situado na Rua Portugal, nº 210- Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, antiga casa do Artesanato, matrícula nº 10.635. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE AS-SINATURA: 30 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 69, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PROCESSO N.º 201958/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊNCIA **DE BEM IMÓVEL. PARTES:** Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID o imóvel situado na Rua Portugal, nº 155- Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, antiga Morada das Artes, matrícula nº 9.148. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE AS-SINATURA: 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 70, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP



EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PROCESSO N.º 201970/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊN-CIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. **OBJETO**: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID o imóvel da Rua Direita (Rua Henrique Leal), número 156, Bairro Centro, São Luís-MA, registrado no 1º Oficio de Imóveis sob a matrícula nº 10.540. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarça de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 71, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PROCESSO N.º 201930/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊNCIA **DE BEM IMÓVEL. PARTES:** Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID o imóvel situado na Rua João Gualberto, nº 52 - Projeto Reviver, Centro, São Luís/ MA. Matrícula cartorial nº 10.702. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 72, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓ-VEL.PROCESSO N.º 201960/2019-SEGEP. TERMO DE TRANS-FERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID o imóvel situado na Rua da Estrela, nº 472-A-Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, matrícula cartorial nº 26.498. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 73, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓ-VEL.PROCESSO N.º 201967/2019-SEGEP. TERMO DE TRANS-FERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, CNPJ Nº 10.829.387/0001-47, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Rubens Pereira e Silva Junior. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/ SEGEP para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID o imóvel Rua Portugal, nº 243- Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, antigo Canto do Tunico, matrícula cartorial nº 31.601. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarça de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Rubens Pereira e Silva Junior, CPF Nº 004.415.143-83. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019 sob n.º 74, em 22/10/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão























São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

VALOR DO EXEMPLAR

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.